

**SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 33.046.124/0001-67

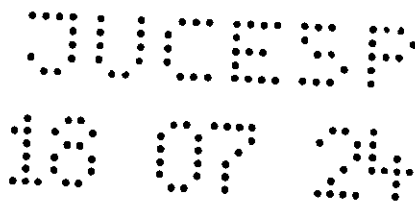
NIRE 3530057095-2

("Companhia")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 05 de julho de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Madeira, nº 162, sala 1104 B, 11º andar, Alphaville, CEP 06454-010.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº. 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que presentes o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas e certificação de presença dos acionistas pela mesa no Livro de Presença de Acionistas, conforme o disposto no artigo 5º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79/2020.
3. **PUBLICAÇÕES:** Publicação dos documentos do art. 133 da Lei das Sociedades por Ações: O relatório da administração, as Demonstrações Financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados em 12 de junho de 2024 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, em observância ao Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. Esses documentos integram a presente ata como seu Anexo I.
4. **MESA:** Por aclamação, foram eleitos para condução dos trabalhos o Sr. Roberto Giamei Galera, como Presidente, e o Sr. Luiz Fábio de Freitas, como Secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) a aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações de Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras, referente aos exercícios de 2023; (ii) tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. Nabil Mourad Filho ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; (iii) a eleição da Diretoria da Companhia; Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) ratificação da eleição da Diretoria da Companhia; (ii) aprovar a alteração da razão social da Companhia com alteração do Artigo 1º do Estatuto Social; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) caso sejam aprovadas as matérias anteriores, autorizar que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários para a formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas:

**6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:**



- 6.1.1. Aprovar o Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações de Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras, referente aos exercícios de 2022 e 2023, constantes no Anexo II.
- 6.1.2. Em razão da renúncia do Sr. Nabil Mourad Filho ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia que integra a presente ata no Anexo III, aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos:
- I. **ROBERTO GIAMEI GALERA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido em 25 de julho de 1985, inscrito no CPF sob nº 339.713.548-66, portador da cédula de identidade nº 30.052.824-3, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Ômega, nº 310, apartamento 907, Empresarial 18 do Forte, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.472-005, para o cargo de **Diretor Presidente**, tomando posse no seu cargo mediante a assinatura do termo de posse constante no Anexo IV a esta ata;
  - II. **LUIZ FÁBIO DE FREITAS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 204407242 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 269.885.168-67, residente e domiciliado na Alameda Centauro, nº. 919, bloco 01, apartamento nº. 64, Tamboré, em Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.473-010, para o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, tomando posse ao seu cargo mediante a assinatura do termo de posse constante no Anexo IV a esta ata; e
  - III. **JORGE KENTOKU GUSHIKEN**, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 05 de outubro de 1982, inscrito no CNF sob nº 305.994.998-00, portador da carteira de identidade nº 22669443, expedida pela SSP/SP, com endereço profissional na Rua Vilela, nº 665, Conjunto 1304-E, Edifício Crona, Bairro Tatuapé, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 03314-000, para o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, tomando posse no seu cargo mediante assinatura do termo de posse constante no Anexo IV a esta ata.

6.2. **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- 6.2.1. Aprovar a ratificação da eleição da Diretoria da Companhia realizada no âmbito da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data.
- 6.2.2. Aprovar a alteração da razão social da Companhia de **SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A** para **SUNON ENERGY S.A**, ficando aprovada a reforma do Artigo 1º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 1º. A **SUNON ENERGY S.A** (“Companhia”) é uma sociedade por ações de prazo indeterminado, regida pelo presente estatuto social, pela Lei Federal nº 6.404/1976 (“Lei de Sociedades por Ações”) e pela legislação aplicável.*

- 6.2.3. Tendo em vista as alterações constantes no item 6.2.2 acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo V da presente ata.

JUCESP  
18 07 24

6.2.4. Por fim, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização, efetivação das deliberações tomadas neste ato.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Sr. Roberto Giamei Galera. Secretário: Sr. Luiz Fábio de Freitas. Acionista: **Strivo Prospera Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia**, representada Hugo Szmidt Neto.

Certifico que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 05 de julho de 2024.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**Roberto Giamei Galera**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Luiz Fábio de Freitas**  
Secretário

Acionistas:

\_\_\_\_\_  
**Strivo Prospera Fundo de Investimento  
em Participação Multiestratégia**  
p. Hugo Szmidt Neto



## 2024 07 05 - Sunon Brasil - Ata AGOE.pdf

Documento número #5179268f-dd87-4bdd-b21f-ef3669016e41

Hash do documento original (SHA256): 2748203355bb2f5d430f2262c095905f7bce920518c8c64c3bb76b34693e5b5f

### Assinaturas

- ✓ **Luiz Fábio de Freitas**  
CPF: 269.885.168-67  
Assinou como secretário(a) em 05 jul 2024 às 17:39:30
- ✓ **Roberto Giamei Galera**  
CPF: 339.713.548-66  
Assinou como presidente em 05 jul 2024 às 17:28:12
- ✓ **HUGO SZMIDT NETO**  
CPF: 031.037.160-01  
Assinou em 05 jul 2024 às 16:33:44

### Log

- 05 jul 2024, 16:04:21 Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 criou este documento número 5179268f-dd87-4bdd-b21f-ef3669016e41. Data limite para assinatura do documento: 04 de agosto de 2024 (16:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 jul 2024, 16:04:21 Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.freitas@meuprospira.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fábio de Freitas e CPF 269.885.168-67.
- 05 jul 2024, 16:04:21 Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.galera@meuprospira.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Giamei Galera.
- 05 jul 2024, 16:04:21 Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: hugoszn@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HUGO SZMIDT NETO e CPF 031.037.160-01.

- 05 jul 2024, 16:33:44 HUGO SZMIDT NETO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail hugoszn@gmail.com. CPF informado: 031.037.160-01. IP: 189.6.253.79. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0300698 e longitude -51.1690065. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jul 2024, 17:28:12 Roberto Giamei Galera assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.galera@meuprospira.com.br. CPF informado: 339.713.548-66. IP: 201.55.164.90. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jul 2024, 17:39:30 Luiz Fábio de Freitas assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.freitas@meuprospira.com.br. CPF informado: 269.885.168-67. IP: 177.126.7.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4952611 e longitude -46.8498822. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jul 2024, 17:39:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5179268f-dd87-4bdd-b21f-ef3669016e41.

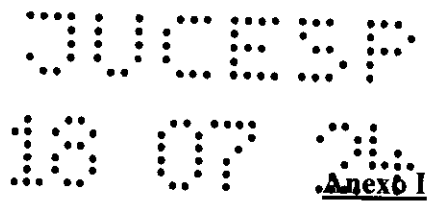


#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5179268f-dd87-4bdd-b21f-ef3669016e41, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA  
SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.046.124/0001-67  
NIRE 3530057095-2

Publicação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações de Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2023.

*Página propositalmente deixada em branco*



|                    |                                 |                           |  |
|--------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| <u>CNPJ</u>        | <u>Razão Social</u>             | <u>Data de Publicação</u> | <u>Hash de Publicação</u>                |
| 33.046.124/0001-67 | SUNON BRASIL PARTICIPACOES S.A. | 12/06/2024 18:23:43       | DCDBC00CAF8B1EDBB10225ACCF1DB140F1FFC9CE |

### Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras (RADF)

|                       |                    |                    |                     |
|-----------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| <u>Data de Início</u> | <u>Data de Fim</u> | <u>Consolidada</u> | <u>Origem</u>       |
| 01/01/2023            | 31/12/2023         | -                  | Participante-Upload |

Título

Demonstrações Financeiras Auditadas 2023

Descrição

Demonstrações Financeiras Auditadas 2023

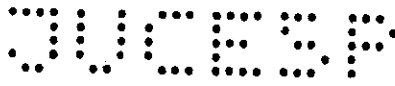
### Anexos

Tipo de Anexo

Título

Descrição

**Publicante**



| Nome                            | CRF/CNPJ           | Data Publicação     | Perfil       | Tipo de Acesso      |
|---------------------------------|--------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| SUNON BRASIL PARTICIPACOES S.A. | 33.046.124/0001-67 | 12/06/2024 18:23:43 | Participante | Certificado Digital |

DUCESP  
10 07 24  
 Anexo II

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA  
SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.046.124/0001-67  
NIRE 3530057095-2

Balanco Patrimonial e as Demonstrações de Resultado do Exercício e demais  
demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2023.

*Página propositalmente deixada em branco*

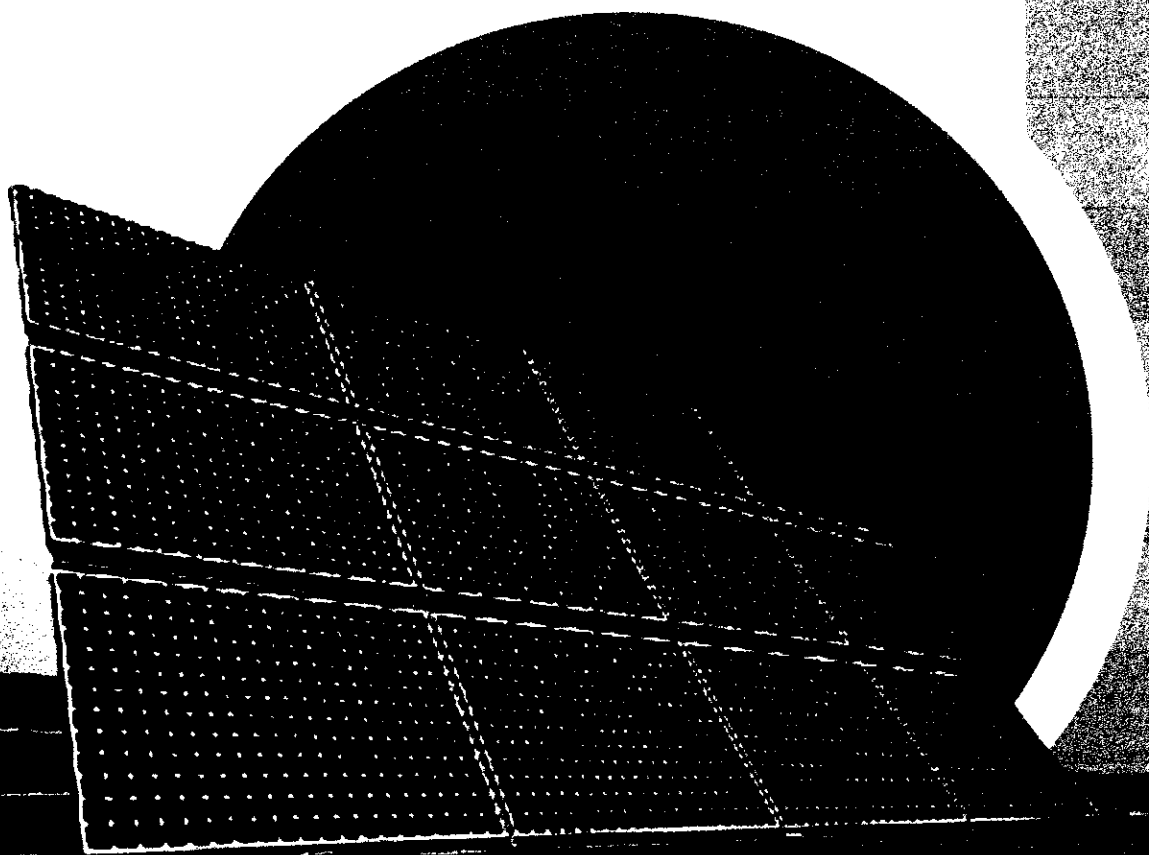
DUCESP

18 07 24

# SUNON

Solar Energy

**Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**



**SUNON**  
**18 07 24**

## **Conteúdo**

|   |              |
|---|--------------|
| <b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis</b> | <b>3-6</b>   |
| <b>Balanço patrimonial</b>  | <b>7-8</b>   |
| <b>Demonstrações dos resultados</b>                                       | <b>9</b>     |
| <b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>                   | <b>10</b>    |
| <b>Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto</b>                | <b>11</b>    |
| <b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>                    | <b>12-27</b> |

SUNON  
18 07 24



## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Aos Administradores e Acionistas da  
SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.  
São Paulo – SP**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Sunon Brasil Participações S.A.** (“Companhia” ou “Grupo Sunon”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** e suas controladas em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Outros assuntos**

#### **Auditoria dos saldos comparativos**

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins comparativos, não foram examinadas por nós ou outros auditores independentes

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

00000000  
10 07 24



## **RELATÓRIO DOS AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

---

**Aos Administradores e Acionistas da  
SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.  
São Paulo – SP**

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

UNESP  
18 07 24



## RELATÓRIO DOS AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

---

Aos Administradores e Acionistas da  
**SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
São Paulo – SP

- O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas.

DUCE SP  
18 07 24

PGS

## RELATÓRIO DOS AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da  
**SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
São Paulo – SP

- Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo 12 de junho de 2024

PGS AUDITORES  
INDEPENDENTES:42669988000  
126

Assinado de forma digital por PGS  
AUDITORES  
INDEPENDENTES:42669988000126  
Dados: 2024.06.12 13:01:23 -03'00'

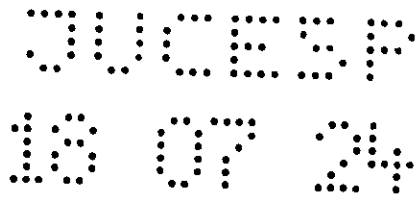
MARCO ANTONIO  
PAPINI:052595128  
80

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
PAPINI:052595128  
Dados: 2024.06.12 13:00:38  
-03'00'

**PGS AUDITORES INDEPENDENTES**

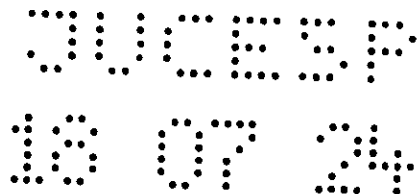
**CRC Nº 2SP043908**

**Marco Antonio Papini**  
**Contador**  
**CRC N.º 1SP 180.759/O-1**



Balanço Patrimonial em  
31 de dezembro de 2023  
Valores expressos em reais

|                                      |      | <b>2023</b>                |                           | <b>2022</b>                |                           |
|--------------------------------------|------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------|
|                                      |      | <b><u>CONTROLADORA</u></b> | <b><u>CONSOLIDADO</u></b> | <b><u>CONTROLADORA</u></b> | <b><u>CONSOLIDADO</u></b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                    | Nota | <b>7.266</b>               | <b>10.773.780</b>         | <b>1.499.029</b>           | <b>7.196.128</b>          |
| Caixa e equivalentes de caixa        | 7    | 4.950                      | 8.497.948                 | 19.872                     | 2.600.035                 |
| Clientes                             | 8    | -                          | 2.092.449                 | -                          | 2.793.508                 |
| Impostos e contribuições a recuperar |      | 2.315                      | 93.135                    | 2.315                      | 29.581                    |
| Outros créditos                      | 9    | -                          | 21.613                    | 1.476.498                  | 1.679.857                 |
| Despesas antecipadas                 |      | -                          | 68.636                    | 344                        | 93.146                    |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                |      | <b>7.490.889</b>           | <b>24.028.155</b>         | <b>10.256.421</b>          | <b>8.947.589</b>          |
| Investimentos                        | 10   | 6.950.889                  | -                         | 9.716.421                  | -                         |
| Outros créditos                      | 9    | -                          | 5.010.323                 | -                          | -                         |
| CSLL diferido                        |      | -                          | 706.519                   | -                          | -                         |
| IRPJ diferido                        |      | -                          | 1.962.554                 | -                          | -                         |
| Imobilizado                          | 11   | 540.000                    | 7.522.664                 | 540.000                    | 8.089.797                 |
| Imobilizado arrendamento             | 12   | -                          | 7.182.459                 | -                          | -                         |
| Intangível                           | 13   | -                          | 1.643.636                 | -                          | 857.793                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                |      | <b><u>7.498.154</u></b>    | <b><u>34.801.935</u></b>  | <b><u>11.755.450</u></b>   | <b><u>16.143.717</u></b>  |

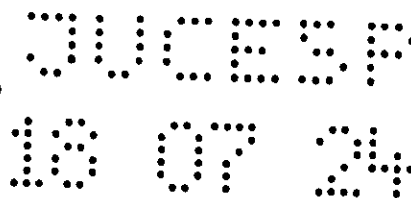


Balanço Patrimonial em  
31 de dezembro de 2023  
Valores expressos em reais

|  |      | <u>2023</u>             |                          | <u>2022</u>              |                          |
|--|------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|  |      | <u>CONTROLADORA</u>     | <u>CONSOLIDADO</u>       | <u>CONTROLADORA</u>      | <u>CONSOLIDADO</u>       |
| <b>CIRCULANTE</b>                                      | Nota | <b>64.276</b>           | <b>11.603.426</b>        | <b>6.632</b>             | <b>676.003</b>           |
| Fornecedores   | 14   | 1.795                   | 655.615                  | 3.648                    | 470.009                  |
| Empréstimos e financiamentos                           | 15   | -                       | 10.427.832               | -                        | -                        |
| Impostos e contribuições a recolher                    | 16   | 1.106                   | 84.808                   | 2.984                    | 85.376                   |
| Obrigações tributárias                                 |      | 175                     | 85.239                   | -                        | 38.259                   |
| Outras contas a pagar                                  | 17   | -                       | 349.931                  | -                        | 82.359                   |
| Partes Relacionadas - Contas a Pagar                   | 18   | 61.200                  | -                        | -                        | -                        |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                  |      | <b>-</b>                | <b>15.728.446</b>        | <b>-</b>                 | <b>3.488.049</b>         |
| Outras contas a pagar                                  | 17   | -                       | 5.034.335                | -                        | 40.963                   |
| Arrendamento mercantil                                 | 12   | -                       | 7.247.024                | -                        | -                        |
| Imobilizado em poder de terceiros                      | 11   | -                       | 2.747.087                | -                        | 2.747.087                |
| Aporte para futuro aumento de capital (AFAC) - Passivo | 19   | -                       | 700.000                  | -                        | 700.000                  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                              |      |                         |                          |                          |                          |
| Capital social   | 20   | 11.723.502              | 11.723.502               | 13.200.000               | 13.200.000               |
| Prejuízos acumulados                                   |      | (4.289.624)             | (4.289.624)              | (1.451.182)              | (1.451.182)              |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTROLADOR</b>            |      | <b><u>7.433.878</u></b> | <b><u>7.433.878</u></b>  | <b><u>11.748.818</u></b> | <b><u>11.748.818</u></b> |
| Participação de minoritários                           |      | -                       | 36.185                   | -                        | 230.847                  |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                        |      | <b><u>7.433.878</u></b> | <b><u>7.470.063</u></b>  | <b><u>11.748.818</u></b> | <b><u>11.979.665</u></b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           |      | <b><u>7.498.154</u></b> | <b><u>34.801.935</u></b> | <b><u>11.755.450</u></b> | <b><u>16.143.717</u></b> |

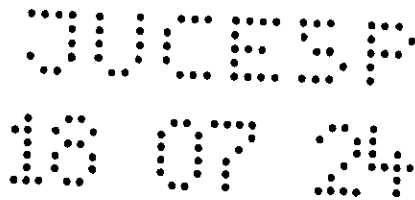
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração de Resultado do Exercício  
Em 31 de dezembro de 2023  
Valores expressos em reais



|  |      | <b>2023</b>         |                    | <b>2022</b>         |                    |
|--|------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
|  | Nota | <b>CONTROLADORA</b> | <b>CONSOLIDADO</b> | <b>CONTROLADORA</b> | <b>CONSOLIDADO</b> |
|  |      |                     |                    |                     | não auditado       |
| <b>Receita Líquida</b>   | 21   | <b>55.498</b>       | <b>2.577.260</b>   | <b>27.749</b>       | <b>2.299.486</b>   |
| Custo dos produtos e serviços                                      | 22   | -                   | (1.766.966)        | (1.178)             | (237.366)          |
| <b>Resultado Bruto</b>   |      | <b>55.498</b>       | <b>810.294</b>     | <b>26.571</b>       | <b>2.062.119</b>   |
| <b>Despesas Operacionais</b>                                       |      |                     |                    |                     |                    |
|  | 22   | <b>(2.887.030)</b>  | <b>(7.734.692)</b> | <b>215.106</b>      | <b>(2.358.075)</b> |
| Despesas administrativas e gerais                                  |      | (97.296)            | (665.325)          | (351.476)           | (542.471)          |
| Serviços terceiros administrativos                                 |      | (26.141)            | (2.141.015)        | (83.000)            | (2.493.599)        |
| Despesas comerciais e de marketing                                 |      | (2.904)             | (1.578.035)        | -                   | (609.152)          |
| Despesas com tecnologia  |      | -                   | (540.257)          | (118.068)           | (297.324)          |
| Despesas com pessoal   |      | -                   | (501.815)          | -                   | (105.555)          |
| Despesas de Depreciação/Amortização                                |      | -                   | (11.517)           | -                   | (547.569)          |
| Despesas (Receitas) operacionais                                   |      | 4.842               | (2.296.728)        | (57.896)            | (76.159)           |
| Outras Receitas não operacionais                                   |      | -                   | -                  | 2.313.754           | 2.313.754          |
| Resultado de Equivalência  |      | (2.765.532)         | -                  | (1.488.207)         | -                  |
| <b>Lucro (Prejuízo) operacional</b>                                |      | <b>(2.831.533)</b>  | <b>(6.924.398)</b> | <b>241.677</b>      | <b>(295.956)</b>   |
| <b>Resultado financeiro</b>  | 23   | <b>(2.418)</b>      | <b>430.447</b>     | <b>(997.549)</b>    | <b>(445.196)</b>   |
| • Receitas Financeira  |      | 419                 | 1.096.472          | 8.379               | 638.279            |
| Despesas Financeiras   |      | (2.836)             | (666.025)          | (1.005.928)         | (1.083.475)        |
| <b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b> |      | <b>(2.833.951)</b>  | <b>(6.493.951)</b> | <b>(755.872)</b>    | <b>(741.152)</b>   |
| Imposto de renda e contribuição social                             |      | (4.492)             | (330.638)          | (4.223)             | (332.135)          |
| IR/CSLL Diferido   |      |                     | 2.669.073          | -                   | -                  |
| <b>Prejuízo do exercício</b>                                       |      | <b>(2.838.442)</b>  | <b>(4.155.516)</b> | <b>(760.095)</b>    | <b>(1.073.287)</b> |

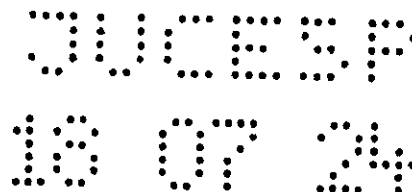
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstração das mutações do  
patrimônio líquido  
Valores expressos em reais

|   | Nota | Capital Social    | Prejuízos<br>Acumulados | TOTAL             | Participação<br>Minoritários | Total do Patrimônio<br>Líquido |
|---|------|-------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 - não auditado             |      | 13.200.000        | 37.025                  | 13.237.025        | 230.847                      | 13.467.872                     |
| Ajuste de exercício anteriores                              |      | -                 | (1.488.207)             | (1.488.207)       | -                            | (1.488.207)                    |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2022 ajustado - não auditado</b> |      | <b>13.200.000</b> | <b>(1.451.182)</b>      | <b>11.748.818</b> | <b>230.847</b>               | <b>11.979.665</b>              |
| Prejuízo do exercício                                       |      | -                 | (2.838.442)             | (2.838.442)       | (194.661)                    | (3.033.104)                    |
| Redução de capital social                                   | 11   | (1.476.498)       | -                       | (1.476.498)       | -                            | (1.476.498)                    |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>                     |      | <b>11.723.502</b> | <b>(4.289.624)</b>      | <b>7.433.878</b>  | <b>36.185</b>                | <b>7.470.063</b>               |

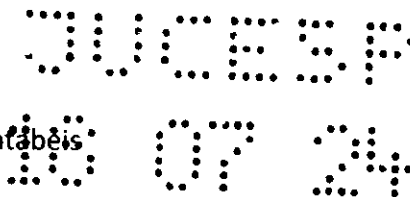
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstração dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 2022 e 2023  
Valores expressos em reais

|  | <b>2023</b>         |                    | <b>2022</b><br>não auditado |                    |
|--|---------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|
|  | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado</b> | <b>Controladora</b>         | <b>Consolidado</b> |
| <b>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</b>                  |                     |                    |                             |                    |
| <b>Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b> | <b>(2.833.951)</b>  | <b>(6.493.951)</b> | <b>(755.872)</b>            | <b>(741.152)</b>   |
| <i>Valores que não afetam o caixa</i>                              |                     |                    |                             |                    |
| Baixa de Imobilizado/Intangível                                    | -                   | 344.993            | -                           | 547.834            |
| Depreciação/Amortização  | -                   | 1.025.771          | -                           | 232.769            |
| Ajuste de períodos anteriores                                      | -                   | -                  | -                           | 52.920             |
| Ganho (Perda) Resultado de Equivalência                            | 2.765.532           | -                  | 1.488.207                   | -                  |
| <b>Varição de ativos e passivos operacionais</b>                   | <b>1.534.487</b>    | <b>2.803.469</b>   | <b>(1.427.855)</b>          | <b>(1.416.723)</b> |
| Redução (Aumento) Clientes   | -                   | 701.059            | -                           | 467.041            |
| Redução (Aumento) Impostos a recuperar                             | -                   | (63.553)           | (176)                       | (12.246)           |
| Redução (Aumento) Outros Créditos                                  | 1.476.498           | (3.352.078)        | (525.028)                   | (162.621)          |
| Redução (Aumento) Despesas Antecipadas                             | 344                 | 24.511             | 848.809                     | 848.809            |
| Aumento (Redução) Fornecedores                                     | (1.853)             | 185.607            | (21.945)                    | 143.337            |
| Aumento (Redução) Impostos e contribuições sociais                 | (1.703)             | 46.980             | 2.756                       | 13.903             |
| Aumento (Redução) Outros Contas a Pagar                            | 61.200              | 5.260.945          | (1.732.271)                 | (2.714.946)        |
| <b>Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais</b>           | <b>1.466.068</b>    | <b>(2.319.717)</b> | <b>(695.520)</b>            | <b>(1.324.352)</b> |
| <b>Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos</b>              | <b>-</b>            | <b>(1.521.928)</b> | <b>9.232.465</b>            | <b>8.638.640</b>   |
| (Adição) ao Intangível   | -                   | (1.503.630)        | -                           | 73.222             |
| (Aquisição) Imobilizado  | -                   | (18.298)           | -                           | (667.047)          |
| Baixa(aumento) de Investimentos                                    | -                   | -                  | 9.232.465                   | 9.232.465          |
| <b>Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Investimentos</b>       | <b>1.466.068</b>    | <b>(3.841.645)</b> | <b>8.536.946</b>            | <b>7.314.287</b>   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>              | <b>(1.480.990)</b>  | <b>9.739.558</b>   | <b>(8.525.522)</b>          | <b>(4.915.722)</b> |
| Pagamento de Impostos  | (4.492)             | (331.206)          | (4.223)                     | (333.749)          |
| Pagamento de arrendamento  | -                   | (2.982)            | -                           | -                  |
| Empréstimos e Financiamentos                                       | -                   | 10.427.832         | (8.521.299)                 | (8.521.299)        |
| Stock option   | -                   | 1.122.412          | -                           | -                  |
| Integralização/Redução de capital                                  | (1.476.498)         | (1.476.498)        | -                           | 3.890.347          |
| Aporte para futuro aumento de capital (AFAC) - Passivo             | -                   | -                  | -                           | 700.000            |
| Aporte para futuro aumento de capital (AFAC) - Ativo               | -                   | -                  | -                           | (651.020)          |
| <b>Caixa Líquido gerado das Atividades de Financiamentos</b>       | <b>(14.921)</b>     | <b>5.897.913</b>   | <b>11.424</b>               | <b>2.398.566</b>   |
| <b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>          | <b>(14.921)</b>     | <b>5.897.913</b>   | <b>11.424</b>               | <b>2.398.566</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período                 | 19.872              | 2.600.035          | 8.448                       | 201.469            |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período                  | 4.950               | 8.497.948          | 19.872                      | 2.600.035          |
| <b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>          | <b>(14.921)</b>     | <b>5.897.913</b>   | <b>11.424</b>               | <b>2.398.566</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2023.

Valores expressos em reais

## 1 Contexto Operacional

A Sunon Brasil Participações S.A. (“Companhia” ou “Grupo Sunon”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede à Alameda Madeira, 162, Sala 1104B, Alphaville, Barueri - SP, tem como objeto social a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como acionista ou quotista.

O Grupo Sunon Brasil é composto das seguintes controladas:

| <b>Investida</b>  | <b>Controle</b> | <b>Participação</b> |
|---|-----------------|---------------------|
| Sunon Retail Soluções Sustentáveis para Energia Renováveis S.A. | Controlada      | 100,00%             |
| Prospera Soluções e Tecnologia S.A.                             | Controlada      | 89,93%              |

### i) Sunon Retail Soluções Sustentáveis para Energia Renováveis S.A (“Sunon Retail”)

A Sunon Retail promove aos comércios e condomínios o acesso à energia renovável através da locação de equipamentos ou até mesmo da compra de sistemas de geração de energia.

### ii) Prospera Soluções e Tecnologia S.A. (“Prospera”)

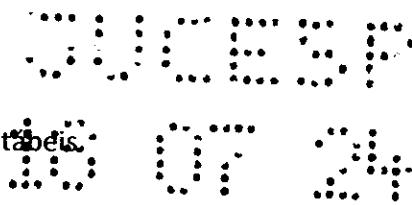
A Prospera é uma plataforma de Benefícios Sustentáveis que viabiliza descontos progressivos na conta de luz de seus clientes, através da utilização de energia limpa e renovável e de campanhas sustentáveis com parceiros. Além disso a Prospera leva créditos de carbono para todos os níveis da cadeia de valor dos parceiros.

Em 2023 o Grupo Sunon passou por um processo de Fusão e Aquisição tendo o controle compartilhado entre a Sunon Energia Ltda. (“Sunon Energia”), veículo de investimento dos fundadores, e a MIT Empreendimentos e Participações Ltda (MIT), que por sua vez permitiu que a investida Prospera tivesse um maior acesso a fechamento de contratos com geradores de energia. Em 2023 a Prospera assinou contratos com gerador de energia que totalizam mais de 21 MWp de potência instalada que tem previsão de performar em 2024. No final de 2023 a MIT e Sunon Energia constituíram o Strivo Prospera Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, que passou a ser o único acionista do Grupo Sunon.

## 2 Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas que são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas a partir da nota 7.



Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023.

Valores expressos em reais

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria e autorizadas pelos sócios quotistas para emissão em 31.05.2024.

### **3 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações**

#### **Alterações adotadas pela Empresa**

Não há novas normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023.

### **4 Resumo das principais práticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

#### **a. Conversão de moeda estrangeira**

##### **(i) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Empresa e, também, a sua moeda de apresentação.

##### **(ii) Transações e saldos**

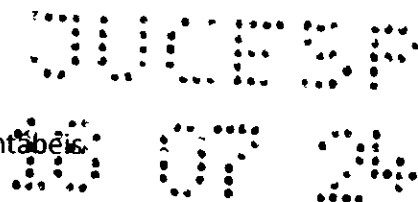
As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Todos os outros ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Outros ganhos (perdas), líquidos.

#### **b. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidas das remunerações contratadas e reconhecidas até a data das demonstrações contábeis, não excedendo o valor de realização.

#### **c. Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.



Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2023.

Valores expressos em reais

**d. Imobilizado**

Construções em Andamento compreendem a unidade de Itaboraí no Rio de Janeiro. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, demonstrada na nota explicativa número 11.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas)" na demonstração do resultado.

**e. Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

**f. Provisões**

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

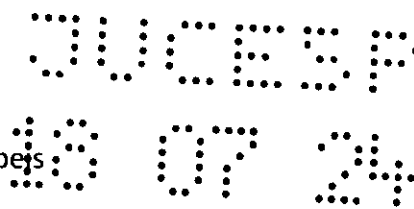
**g. Demais ativos circulantes e não circulantes:**

O ativo circulante e outros ativos não circulantes são apresentados ao valor de custo ou de realização, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

**h. Imposto de renda e contribuição social:**

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas no Brasil, país que a Empresa apura o lucro tributável. O lucro tributável é calculado pelo método do lucro Presumido.



Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023.

Valores expressos em reais

O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

**i. Demais passivos circulantes e não circulantes:**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos, sendo seu registro separadamente quando incorrer.

**j. Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

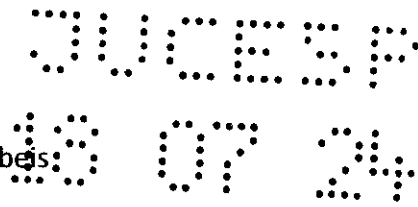
**(i) Venda de serviços**

As vendas são reconhecidas quando o controle sobre os serviços é transferido, ou seja, no momento da entrega dos serviços para o cliente, e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos serviços pelo cliente. A entrega ocorre quando os serviços são entregues no local especificado, os riscos de obsolescência e perda são transferidos para o cliente, o mesmo aceita os serviços, de acordo com o comprovante de entrega, e as disposições de aceite tenham prescritos ou a Empresa tem evidências objetivas de que todos os critérios de aceite dos serviços foram atendidos. A receita é reconhecida apenas na medida em que for altamente provável que não irá ocorrer uma reversão significativa.

**(ii) Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos/(perdas) líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros.

A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).



Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023.

Valores expressos em reais

## 5 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

### (i) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R\$ 240 anuais para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Portanto, as adições de despesa ao lucro contábil, temporariamente não dedutíveis geram créditos tributários e as ou exclusões de receita, temporariamente não tributáveis geram débitos tributários relacionado a apuração do lucro tributável corrente.

### (ii) Impairment de ativos financeiros

As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A companhia aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico da Companhia, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

## 6 Novas normas ou alterações para o exercício corrente e futuros requerimentos

### a) Novas normas e pronunciamentos adotados no exercício corrente

No exercício corrente, a Companhia aplicou uma série de alterações às normas CPCs que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Contratos onerosos: custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC25).
- Imobilizado: receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC27).
- Referência à Estrutura Conceitual (alterações ao CPC15(R1)).

A adoção das alterações não teve impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações contábeis.

### b) Futuros requerimentos

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão destas demonstrações contábeis, estão descritas a seguir:

- Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC26(R1)).
- Definição de estimativas contábeis (alterações ao CPC23).
- Definição de materialidade para a divulgação de políticas contábeis (alterações ao CPC26(R1)).
- Impostos diferidos relacionados a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC32).
- Contratos de seguro (CPC50).

A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. A Administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia em períodos futuros.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2023.  
Valores expressos em reais

**7 Caixa e equivalentes de caixa**

|                           | <b>2023</b>         |                    | <b>2022</b>         |                                     |
|---------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|
|                           | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado</b> | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado<br/>não auditado</b> |
| Caixa e Bancos            | 10                  | 48.580             | 75                  | 43.463                              |
| Aplicações Financeiras(i) | <u>4.940</u>        | <u>8.449.368</u>   | <u>19.797</u>       | <u>2.556.572</u>                    |
|                           | <b>4.950</b>        | <b>8.497.948</b>   | <b>19.872</b>       | <b>2.600.035</b>                    |

(i) As aplicações financeiras são “certificados de depósitos bancários – CDB” são operações de curto prazo com vencimento inferior a 90 dias e são utilizados para o gerenciamento diário do caixa da Empresa, o valor justo e o custo amortizado para essas operações são semelhantes no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022. As operações são remuneradas pelas taxas básicas praticadas no mercado financeiro.

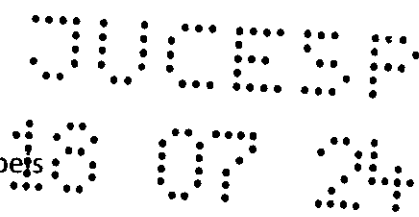
**8 Contas a Receber**

|          | <b>2023</b>         |                    | <b>2022</b>         |                                     |
|----------|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|
|          | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado</b> | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado<br/>não auditado</b> |
| Clientes | -                   | <u>2.092.449</u>   | -                   | <u>2.793.508</u>                    |
|          | -                   | <b>2.092.449</b>   | -                   | <b>2.793.508</b>                    |

**9 Outros Créditos**

|                              | <b>2023</b>         |                    | <b>2022</b>         |                                     |
|------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|
|                              | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado</b> | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado<br/>não auditado</b> |
| Adiantamentos a Fornecedores | -                   | 17.902             | -                   | 42.803                              |
| Empréstimo com terceiros     | -                   | -                  | 1.476.498           | 1.476.498                           |
| Outros                       | -                   | 3.711              | -                   | 160.556                             |
| Contrato de preferência Enel | -                   | <u>5.010.323</u>   | -                   | -                                   |
|                              | -                   | <b>5.031.936</b>   | <b>1.476.498</b>    | <b>1.679.857</b>                    |
| <b>Circulante</b>            | -                   | <b>21.613</b>      | <b>1.476.498</b>    | <b>1.679.857</b>                    |
| <b>Não Circulante</b>        | -                   | <b>5.010.323</b>   | -                   | -                                   |

O saldo a receber de outros créditos no final de dezembro de 2023 considera o valor de Futura venda de Usina para a Enel. Tendo em vista a necessidade de atualização, o saldo em aberto foi corrigido pela variação positiva da taxa Selic conforme contrato da operação. O saldo em aberto no Final de 2022, refere-se a empréstimos com terceiros.

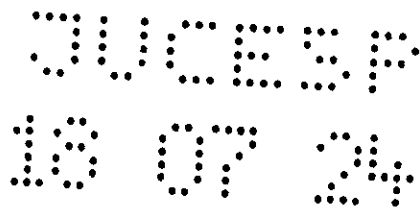


Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2023.  
Valores expressos em reais

## 10 Investimentos

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>Saldo em 31.12.2022 ajustado -<br/>não auditado</b> | <b>12.681.126</b>  |
| Equivalência patrimonial                               | <u>(1.488.207)</u> |
| <b>Saldo em 31.12.2022 ajustado -<br/>não auditado</b> | <b>11.192.919</b>  |
| Baixas   | (1.476.498)        |
| Equivalência patrimonial                               | <u>(2.765.532)</u> |
| <b>Saldo no final de 2023</b>                          | <b>6.950.889</b>   |

Em Assembleia realizada no mês de novembro de 2022 foi aprovado a redução de capital no montante de R\$ 876.498,14 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), e no mês de janeiro de 2023 realizou-se uma nova Assembleia com o objetivo de reduzir mais um montante no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), pois foi julgado excessivo para o exercício de suas atividades, efetuando a devolução aos acionistas da Sunon Brasi S.A., sem cancelamento de ações, nos termos do *caput* do artigo 173 da Lei de Sociedade por Ações.



Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2023.  
Valores expressos em reais

## 11 Imobilizado

|                                   | Controladora   |                | 2023                    |                                   |                            |                         |                | Consolidado        |  |
|-----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------|--------------------|--|
|                                   | Terrenos       | Total          | Máquinas e Equipamentos | Imobilizado em poder de terceiros | Computadores e periféricos | Construção em andamento | Terrenos       | Total              |  |
|                                   |                |                |                         |                                   |                            |                         |                |                    |  |
| <b>Custo do imobilizado Bruto</b> |                |                |                         |                                   |                            |                         |                |                    |  |
| Saldo em 31.12.2022-não auditado  | 540.000        | 540.000        | 5.754.233               | 2.747.087                         | 50.081                     | 251.535                 | 540.000        | 9.342.936          |  |
| Adições                           | -              | -              | 18.298                  | -                                 | -                          | -                       | -              | 18.298             |  |
| Baixas                            | -              | -              | -                       | -                                 | -                          | -                       | -              | -                  |  |
| <b>Saldo em 31.12.2023</b>        | <b>540.000</b> | <b>540.000</b> | <b>5.772.531</b>        | <b>2.747.087</b>                  | <b>50.081</b>              | <b>251.535</b>          | <b>540.000</b> | <b>9.361.234</b>   |  |
| <b>Depreciação acumulada</b>      |                |                |                         |                                   |                            |                         |                |                    |  |
| Saldo em 31.12.2022-não auditado  | -              | -              | (1.249.447)             | -                                 | (3.692)                    | -                       | -              | (1.253.139)        |  |
| Depreciação                       | -              | -              | (575.424)               | -                                 | (10.008)                   | -                       | -              | (585.431)          |  |
| <b>Saldo em 31.12.2023</b>        | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>(1.824.871)</b>      | <b>-</b>                          | <b>(13.700)</b>            | <b>-</b>                | <b>-</b>       | <b>(1.838.570)</b> |  |
| <b>Saldo Contábil</b>             |                |                |                         |                                   |                            |                         |                |                    |  |
| Saldo em 31.12.2022-não auditado  | 540.000        | 540.000        | 4.504.786               | 2.747.087                         | 46.389                     | 251.535                 | 540.000        | 8.089.797          |  |
| Saldo em 31.12.2023               | 540.000        | 540.000        | 3.947.660               | 2.747.087                         | 36.381                     | 251.535                 | 540.000        | 7.522.664          |  |

## 12 Ativo de direito de uso

Possui contrato de arrendamento sobre a locação de Usina para fins de Geração de Energia Renovável. O prazo de arrendamento está previsto até julho de 2050. A seguir estão os valores contábeis dos ativos de direito de uso reconhecidos e as movimentações durante o período.

|                                  | <b>2023</b>      |
|----------------------------------|------------------|
| Em 31 de dezembro de 2022        | -                |
| Adoção Inicial                   | 7.250.006        |
| Depreciação do exercício         | (67.547)         |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>7.182.459</b> |

Abaixo são apresentados os valores contábeis dos passivos de arrendamento.

|                               | <b>2023</b>      |
|-------------------------------|------------------|
| Adições                       | 7.250.006        |
| Pagamento de arrendamento     | (2.982)          |
| <b>Em 31 de dezembro 2023</b> | <b>7.247.024</b> |

## 13 Intangível

|                                    | <b>Consolidado</b>                        |                                    |                  |
|------------------------------------|---|------------------------------------|------------------|
|                                    | <b>Software ou Programa de Computador</b> | <b>Software em Desenvolvimento</b> | <b>Total</b>     |
| <b>Custo do imobilizado Bruto</b>  |   |                                    |                  |
| Saldo em 31.12.2022 - não auditado | 1.264.652                                 | 15.000                             | 1.279.652        |
| Adições                            | 714.930                                   | 788.700                            | 1.503.630        |
| Baixas                             | (344.993)                                 | -                                  | (344.993)        |
| <b>Saldo em 31.12.2023</b>         | <b>1.634.589</b>                          | <b>803.700</b>                     | <b>2.438.289</b> |
| <b>Depreciação acumulada</b>       |   |                                    |                  |
| Saldo em 31.12.2022 - não auditado | (421.859)                                 | -                                  | (421.859)        |
| Depreciação                        | (372.793)                                 | -                                  | (372.793)        |
| <b>Saldo em 31.12.2023</b>         | <b>(794.652)</b>                          | <b>-</b>                           | <b>(794.652)</b> |
| <b>Saldo Contábil</b>              |   |                                    |                  |
| Saldo em 31.12.2022 - não auditado | 842.793                                   | 15.000                             | 857.793          |
| Saldo em 31.12.2023                | 839.936                                   | 803.700                            | 1.643.636        |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023.

Valores expressos em reais

#### 14 Fornecedores

|                                 | 2023         |                | 2022 não auditado |                |
|---------------------------------|--------------|----------------|-------------------|----------------|
|                                 | Controladora | Consolidado    | Controladora      | Consolidado    |
| Prestação de Serviço-PJ         | 1.795        | 357.892        | 3.648             | 385.504        |
| Prestação de Serviço Tecnologia | -            | 78.000         | -                 | 25.134         |
| Prestação de Serviço Marketing  | -            | 41.196         | -                 | 18.935         |
| Provisão de Fornecedores        | -            | 120.400        | -                 | -              |
| Outros fornecedores             | -            | 58.127         | -                 | 40.436         |
|                                 | <b>1.795</b> | <b>655.615</b> | <b>3.648</b>      | <b>470.009</b> |

#### 15 Empréstimos e Financiamentos

| Modalidade      | Moeda | Taxa Contratual de juros - % a.a. | Taxa Efetiva de juros - % a.a. | Vencimento | 2023              | 2022 |
|-----------------|-------|-----------------------------------|--------------------------------|------------|-------------------|------|
| Capital de Giro | EUR   | 5,259%                            | 7,71%                          | 25/07/2024 | 10.427.832        | -    |
| <b>Total</b>    |       |                                   |                                |            | <b>10.427.832</b> | -    |

O valor justo dos financiamentos atuais é igual ao seu valor contábil, uma vez que as taxas médias de encargos, para os prazos e destinação dessas operações, são condizentes com as de mercado. Inexistem cláusulas de *covenants* relacionados com as linhas de empréstimos e financiamentos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2023.

Valores expressos em reais

## 16 Impostos e Contribuições a Recolher

| Receita de Vendas e Serviços   | 1º Trimestre  | 2º Trimestre  | 3º Trimestre  | 4º Trimestre  |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| (+) Serviços                   | 14.400        | 14.400        | 14.400        | 14.400        |
| <b>(=) Receita Bruta Total</b> | <b>14.400</b> | <b>14.400</b> | <b>14.400</b> | <b>14.400</b> |

|   |               |               |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Receita Bruta Total</b>                  | <b>14.400</b> | <b>14.400</b> | <b>14.400</b> | <b>14.400</b> |
| Base de Cálculo do IRPJ - Presunção - 8%    | -             | -             | -             | -             |
| Base de Cálculo do IRPJ - Presunção - 32%   | 4.608         | 4.608         | 4.608         | 4.608         |
| IRPJ 15%                                    | 691           | 691           | 691           | 691           |
| Rendimento Aplicação Financeira             | 361           | 56            | 0             | 1             |
| IRPJ s/ aplicação financeira                | 54            | 8             | 0             | 0             |
| Compensação de IRPJ S/ aplicação financeira | 106           | 17            | -             | 0             |
| Adicional de 10%                            | -             | -             | -             | -             |

|                                   |            |            |            |            |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>(=) IRPJ A RECOLHER - 2089</b> | <b>639</b> | <b>683</b> | <b>691</b> | <b>691</b> |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|

|                         |            |            |            |            |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>Imposto de Renda</b> | <b>745</b> | <b>700</b> | <b>691</b> | <b>691</b> |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|

|   |        |        |        |        |
|---|--------|--------|--------|--------|
| Receita Bruta Total                       | 14.400 | 14.400 | 14.400 | 14.400 |
| Base de Cálculo do CSLL - Presunção - 8%  | -      | -      | -      | -      |
| Base de Cálculo do CSLL - Presunção - 32% | 4.608  | 4.608  | 4.608  | 4.608  |
| CSLL s/ aplicação financeira              | -      | 5      | 0      | 0      |

|                                   |            |            |            |            |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>(=) CSLL A RECOLHER - 2372</b> | <b>415</b> | <b>420</b> | <b>415</b> | <b>415</b> |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|

|                            |            |            |            |            |
|----------------------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>Contribuição Social</b> | <b>415</b> | <b>420</b> | <b>415</b> | <b>415</b> |
|----------------------------|------------|------------|------------|------------|

**1.160                      1.119                      1.106                      1.106**

**Consolidado**

| Receita de Vendas de Serviços  |                |                |                |                |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| (+) Serviços                   | 391.388        | 351.364        | 316.321        | 396.415        |
| <b>(=) Receita Bruta Total</b> | <b>391.388</b> | <b>351.364</b> | <b>316.321</b> | <b>396.415</b> |

|   |         |         |         |         |
|---|---------|---------|---------|---------|
| Base de Cálculo do IRPJ - Presunção - 8%    | -       | -       | -       | -       |
| Base de Cálculo do IRPJ - Presunção - 32%   | 125.244 | 112.437 | 101.223 | 126.853 |
| IRPJ 15%                                    | 18.787  | 16.865  | 15.183  | 19.028  |
| Rendimento Aplicação Financeira             | 140.098 | 147.791 | 144.316 | 150.732 |
| IRPJ s/ aplicação financeira                | 21.015  | 22.169  | 21.647  | 22.610  |
| Compensação de IRPJ S/ aplicação financeira | 892     | 2.594   | 1.594   | 3.110   |
| Adicional de 10%                            | 20.037  | 19.556  | 18.093  | 21.298  |

|                                   |               |               |               |               |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>(=) IRPJ A RECOLHER - 2089</b> | <b>58.947</b> | <b>55.996</b> | <b>53.330</b> | <b>59.825</b> |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|

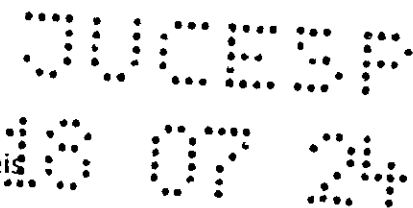
|                         |               |               |               |               |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Imposto de Renda</b> | <b>59.839</b> | <b>58.591</b> | <b>54.924</b> | <b>62.935</b> |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|

|   |         |         |         |         |
|---|---------|---------|---------|---------|
| Receita Bruta Total                       | 391.388 | 351.364 | 316.321 | 396.415 |
| Base de Cálculo do CSLL - Presunção - 12% | -       | -       | -       | -       |
| Base de Cálculo do CSLL - Presunção - 32% | 125.244 | 112.437 | 101.223 | 126.853 |
| CSLL s/ aplicação financeira              | 12.576  | 13.301  | 12.988  | 13.566  |

|  |               |               |               |               |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>(=) CSLL A RECOLHER - 2372 - COTA ÚNICA</b> | <b>23.848</b> | <b>23.421</b> | <b>22.098</b> | <b>24.983</b> |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|

|                            |               |               |               |               |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Contribuição Social</b> | <b>23.848</b> | <b>23.421</b> | <b>22.098</b> | <b>24.983</b> |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|

|   |               |               |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b> | <b>82.795</b> | <b>79.417</b> | <b>75.428</b> | <b>84.808</b> |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|



Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023.

Valores expressos em reais

## 17 Outras Contas a Pagar

|                           | 2023         |                  | 2022 não auditado |               |
|---------------------------|--------------|------------------|-------------------|---------------|
|                           | Controladora | Consolidado      | Controladora      | Consolidado   |
| Provisão Locação Variável | -            | 216.615          | -                 | -             |
| Contrato de preferência   | -            | 5.010.322        | -                 | -             |
| Outros Contas a Pagar     | -            | 157.329          | -                 | 123.322       |
|                           | -            | 5.384.266        | -                 | 123.322       |
| <b>Circulante</b>         | -            | <b>349.931</b>   | -                 | <b>82.359</b> |
| <b>Não Circulante</b>     | -            | <b>5.034.335</b> | -                 | <b>40.963</b> |

## 18 Partes Relacionadas

|                                    | Controladora | Consolidado | Controladora      | Consolidado |
|------------------------------------|--------------|-------------|-------------------|-------------|
|                                    | 2023         |             | 2022 não auditado |             |
| Partes Relacionadas - Sunon Retail | 61.200       | -           | -                 | -           |
|                                    | 61.200       | -           | -                 | -           |

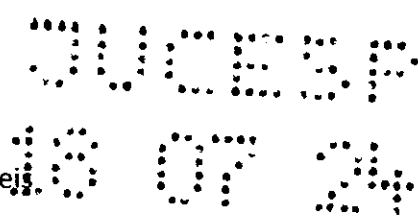
## 19 Investimento Conversão Futura em Participação Societária

Em abril de 2022, investidores fizeram depósito no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na empresa Prospera Soluções e Tecnologia S.A. na modalidade de Aporte para Futuro Aumento de Capital (AFAC). No ano de 2024 estes investidores farão a opção para conversão dessa te direito em participação societária.

## 20 Capital social

O capital social está representado por 13.200.000 quotas com valor nominal total de R\$ 11.723.502,00, dividida entre os sócios conforme sua quota de participação. Quotas nominativas são classificadas como Patrimônio Líquido. Os lucros apurados serão destinados conforme deliberação dos sócios quotistas.

| Quantidade | 2023       | 2022 Não auditado | %    |
|------------|------------|-------------------|------|
| 13.200.000 | 11.723.502 | 13.200.000        | 100% |
| 13.200.000 | 11.723.502 | 13.200.000        | 100% |



Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2023.  
Valores expressos em reais

## 21 Receitas

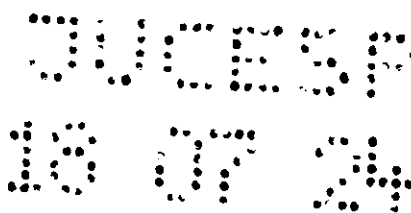
|                              | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u><br><u>2023</u> | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u><br><u>2022</u><br>não auditado |
|------------------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------|---|
| Vendas de Serviços Prestados | 57.600              | 2.043.334                         | 28.800              | 2.468.606   |
| Receita com Assinatura Verde | -                   | 767.416                           | -                   | -   |
| ICMS                         | -                   | (712)                             | -                   | (18.654)  |
| PIS                          | (374)               | (35.859)                          | (187)               | (26.821)  |
| COFINS                       | (1.728)             | (165.259)                         | (864)               | (123.645)   |
| ISS                          | -                   | (31.660)                          | -                   | -   |
| <b>Receita Líquida</b>       | <b>55.498</b>       | <b>2.577.260</b>                  | <b>27.749</b>       | <b>2.299.486</b>                                  |

## 22 Custo/Despesas por natureza

|   | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u><br><u>2023</u> | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u><br><u>2022</u><br>não auditado |
|---|---------------------|-----------------------------------|---------------------|---|
| Custo bens e serviços                       | -                   | (1.766.966)                       | (1.178)             | (237.366)   |
| Serviços terceiros administrativos          | (26.141)            | (2.141.015)                       | (83.001)            | (2.493.599)                                       |
| Despesas comerciais e de marketing          | (2.904)             | (1.578.035)                       | -                   | (609.152)   |
| Despesas com tecnologia                     | -                   | (540.257)                         | (118.068)           | (297.324)   |
| Despesas com pessoal                        | -                   | (501.815)                         | -                   | (105.555)   |
| Demais Despesas Administrativas             | (97.296)            | (676.842)                         | (351.476)           | (1.090.040)                                       |
| Receitas/Despesas operacionais              | 4.842               | (2.296.728)                       | (57.896)            | (76.159)  |
| Outras Receitas não operacionais            | -                   | -                                 | 2.313.754           | 2.313.754   |
| Resultado de Equivalência                   | (2.765.532)         | -                                 | (1.488.207)         | -   |
| <b>Total Despesas e Custos por natureza</b> | <b>(2.887.030)</b>  | <b>(9.501.658)</b>                | <b>213.928</b>      | <b>(2.595.441)</b>                                |

## 23 Resultado Financeiro

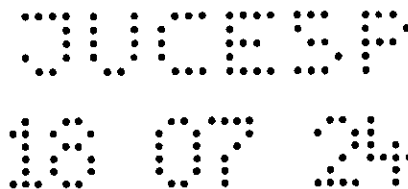
|   | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u><br><u>2023</u> | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u><br><u>2022</u><br>não auditado |
|---|---------------------|-----------------------------------|---------------------|---|
| <b>Receita Financeiras</b>                  |                     |                                   |                     |   |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras       | 419                 | 481.685                           | 8.379               | 148.698   |
| Juros Ativos                                | -                   | 535.725                           | -                   | 465.330   |
| Outras receitas financeiras                 | -                   | 104.110                           | -                   | (1.689.810)                                       |
| Pis/Cofins sobre receita financeira         | -                   | (25.047)                          | -                   | (7.693)   |
| <b>Total Receita Financeira</b>             | <b>419</b>          | <b>1.096.472</b>                  | <b>8.379</b>        | <b>(1.083.475)</b>                                |
| <b>Despesa Financeira</b>                   |                     |                                   |                     |   |
| Variações Cambiais Passivas                 | -                   | (257.270)                         | -                   | -   |
| Juros Passivos                              | (74)                | (259.787)                         | (960.495)           | (993.105)   |
| Outras Despesas Financeiras                 | (2.763)             | (148.969)                         | (45.433)            | 1.631.384   |
| <b>Total Despesa Financeira</b>             | <b>(2.836)</b>      | <b>(666.025)</b>                  | <b>(1.005.928)</b>  | <b>638.279</b>                                    |
| <b>Receita (Despesa) Financeira Líquida</b> | <b>(2.418)</b>      | <b>430.447</b>                    | <b>(997.549)</b>    | <b>(445.196)</b>                                  |



Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2023.  
Valores expressos em reais

**24 Instrumentos financeiros**  
**Instrumentos Financeiros por categoria**

| Nota                          | Controladora             |   |   |        | Consolidado              |   |   |            |            |
|-------------------------------|--------------------------|---|---|--------|--------------------------|---|---|------------|------------|
|                               | Empréstimos e Recebíveis | Mensurados ao valor justo por meio do Resultado | Passivos Mensurados pelo custo amortizado | TOTAL  | Empréstimos e Recebíveis | Mensurados ao valor justo por meio do Resultado | Passivos Mensurados pelo custo amortizado | TOTAL      |            |
| <b>Ativos</b>                 |                          |   |   |        |                          |   |   |            |            |
| Caixa e equivalentes de caixa | 7                        | -   | 4.950                                     | -      | 4.950                    | -   | 8.497.948                                 | -          | 8.497.948  |
| Contas a Receber de Clientes  | 8                        | -   | -   | -      | -                        | 2.092.449                                       | -   | -          | 2.092.449  |
| Outros créditos               | 9                        | -   | -   | -      | -                        | -   | 5.010.323                                 | -          | 5.010.323  |
|                               |                          | -   | -   | -      | 4.950                    | 2.092.449                                       | 13.508.271                                | -          | 15.600.720 |
| <b>Passivos</b>               |                          |   |   |        |                          |   |   |            |            |
| Fornecedores                  | 14                       | -   | -   | 1.795  | 1.795                    | -   | -   | 655.615    | 655.615    |
| Empréstimos e Financiamentos  | 15                       | -   | -   | -      | -                        | -   | -   | 10.427.832 | 10.427.832 |
| Arrendamento de Usina         | 12                       | -   | -   | -      | -                        | -   | 7.247.024                                 | -          | 7.247.024  |
| Contrato de preferência       | 17                       | -   | -   | -      | -                        | -   | 5.010.322                                 | -          | 5.010.322  |
| Outras contas a pagar         | 17                       | -   | -   | -      | -                        | -   | -   | 161.580    | 161.580    |
| Partes Relacionadas           | 18                       | -   | -   | 61.200 | 61.200                   | -   | -   | -          | -          |
|                               |                          | -   | -   | 62.995 | 62.995                   | -   | 12.257.346                                | 11.245.027 | 23.502.373 |



**a. Classificação**

A Empresa classifica seus ativos financeiros sob a categoria de valor justo por meio do resultado e ao custo amortizado. Seus passivos financeiros são classificados sob a categoria de outros passivos financeiros, também ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros no reconhecimento inicial. A empresa não opera com instrumentos financeiros derivativos.

**b. Custo amortizado**

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço, que são classificados como ativos não circulantes. Os ativos financeiros classificados nesta categoria, anteriormente denominados empréstimos e recebíveis, compreendem "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber e outros recebíveis", "Adiantamentos", "Despesas antecipadas", "Outros Ativos" e "depósitos judiciais".

**c. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço, que são classificados como ativos não circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

**d. Outros passivos financeiros**

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, mensurados ao custo amortizado, que não são cotados em um mercado ativo. Incluídos como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estas são classificadas como passivo não circulante). Os outros passivos financeiros da Empresa compreendem "Fornecedores e outras contas a pagar", "Empréstimos e financiamentos".

**e. Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**f. Reconhecimento e desreconhecimento**

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

SUNON

10 07 24

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023.

Valores expressos em reais

**25 Eventos Subsequentes**

Em 2023 a Sunon Brasil Participações S.A. acionista da Prospera, passou por um processo de Fusão e Aquisição tendo o controle compartilhado entre a Sunon Energia Ltda., veículo de investimento dos fundadores o Grupo e a MIT Empreendimentos e Participações Ltda, permitindo assim que a Prospera participe de contratos com geradores de energia. Em 2023 a Prospera assinou contratos com gerador de energia que totalizam mais de 21 MWp de potência instalada com previsão de performar em 2024.

Na empresa Sunon Retail Soluções Sustentáveis para Energia Renováveis S.A. não houve eventos subsequentes que devam ser divulgados nas respectivas demonstrações contábeis.

\* \* \*

DUCESP  
18 07 24  
Anexo III

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA  
SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.046.124/0001-67  
NIRE 3530057095-2

Carta de Renúncia

*Página propositalmente deixada em branco*

JUCESP

13 07 24

CARTA DE RENÚNCIA

Barueri/SP, 04 de julho de 2024.

À

**SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A**

Alameda Madeira, nº 162, sala 1104 B, 11º andar, Alphaville

CEP 06454-010

Barueri, São Paulo.

*Ref. Carta de Renúncia*

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, para todos os fins e efeitos legais, o Sr. **NABIL MOURAD FILHO**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 20/03/1986, empresário, portador da cédula de identidade nº 36094371, SSP/SP, inscrito CPF sob o nº 347.116.918-04, residente e domiciliado na Avenida Água Marinha, nº. 360, Jardim Fazenda Rincão, Arujá, Estado de São Paulo, CEP 07428-100, vem apresentar irrevogável e irretratável renúncia ao cargo de Diretor Presidente da **SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Madeira, nº 162, Sala 1104 B, 11º Andar, Alphaville, CEP 06454-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.046.124/0001-67 ("Companhia"), para o qual foi eleito, permanecendo no cargo até efetiva aprovação da renúncia, em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária da Companhia que delibere sobre.

Por meio da presente carta de renúncia, o Sr. **NABIL MOURAD FILHO** outorga à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação aos serviços que prestou no período em que foi diretor da Companhia.

Atenciosamente,

---

**NABIL MOURAD FILHO**

CPF/MF nº 347.116.918-04

## Sunon Brasil - Anexo III AGOE - Carta de Renúncia.pdf

Documento número #ab1c9a2a-0437-4938-9862-9bffeab33eb4

URL: <https://app.clicksign.com/ab1c9a2a-0437-4938-9862-9bffeab33eb4>

### Assinaturas

**Nabil Mourad Filho**

CPF: 347.116.918-04

Assinou em 05 jul 2024 às 10:26:25

### Log

Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 criou este documento número ab1c9a2a-0437-4938-9862-9bffeab33eb4. Data limite para assinatura do documento: 03 de agosto de 2024 (10:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: nabil.filho@meuprospira.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nabil Mourad Filho.

Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: nabil.filho@meuprospira.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nabil Mourad Filho.

Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 removeu da Lista de Assinatura: nabil.filho@meuprospira.com.br para assinar.

Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: nabil.filho@sunonenergy.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nabil Mourad Filho.

Nabil Mourad Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nabil.filho@sunonenergy.com.br. CPF informado: 347.116.918-04. IP: 82.129.100.187. Componente de assinatura versão 1.906.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 removeu da Lista de Assinatura: nabil.filho@meuprospira.com.br para assinar como parte.

05 jul 2024, 10:28:22

Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número ab1c9a2a-0437-4938-9862-9bffeab33eb4.

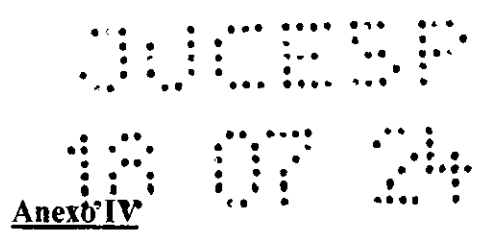


**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ab1c9a2a-0437-4938-9862-9bffeab33eb4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA  
SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.046.124/0001-67  
NIRE 3530057095-2

Termos de Posse  
Sr. Roberto Giamei Galera  
Sr. Luiz Fábio de Freitas  
Sr. Jorge Kentoku Gushiken

*Página propositalmente deixada em branco*

**SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 33.046.124/0001-67

NIRE 3530057095-2

**TERMO DE POSSE**

Aos cinco dias de julho de 2024, na sede social da **SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Madeira, nº 162, Sala 1104 B, 11º Andar, Alphaville, CEP 06454-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.046.124/0001-67 (“Companhia”), compareceu para tomar posse no cargo de Diretor Presidente o Sr. **ROBERTO GIAMEI GALERA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido em 25 de julho de 1985, inscrito no CPF sob nº 339.713.548-66, portador da cédula de identidade nº 30.052.824-3, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Ômega, nº 310, apartamento 907, Empresarial 18 do Forte, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.472-005.

Diretor Presidente da Companhia aceita o cargo para o qual foi eleito por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada nesta data, com mandato que perdurará por 02 (dois) anos, e, por força da assinatura deste termo, fica investido em seu cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da Companhia. Neste ato, declara que, sujeito às penas fixadas em lei, não está proibido de exercer a administração da Companhia, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou condenação criminal, ou sob os efeitos de tal condenação a uma pena que impeça, mesmo que temporariamente, ter acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

---

**Roberto Giamei Galera**



## Sunon Brasil - Anexo IV AGOE - Termos de Posse Roberto.pdf

Documento número #47b30a26-8dbb-452d-99a5-448af28649dd

Hash do documento original (SHA256): 9cfe232b2d3f79d4482f4a764c1c563ec7f8b6ed88da2ac9ae75a1d892eb85c

### Assinaturas



**Roberto Giamei Galera**

CPF: 339.713.548-66

Assinou em 05 jul 2024 às 17:28:12

### Log

- 05 jul 2024, 16:06:09 Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 criou este documento número 47b30a26-8dbb-452d-99a5-448af28649dd. Data limite para assinatura do documento: 04 de agosto de 2024 (16:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 jul 2024, 16:06:10 Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.galera@meuprospira.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Giamei Galera.
- 05 jul 2024, 17:28:12 Roberto Giamei Galera assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.galera@meuprospira.com.br. CPF informado: 339.713.548-66. IP: 201.55.164.90. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jul 2024, 17:28:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 47b30a26-8dbb-452d-99a5-448af28649dd.

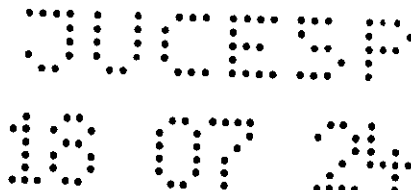


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 47b30a26-8dbb-452d-99a5-448af28649dd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



**SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 33.046.124/0001-67

NIRE 3530057095-2

### **TERMO DE POSSE**

Aos cinco dias de julho de 2024, na sede social da **SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Madeira, nº 162, Sala 1104 B, 11º Andar, Alphaville, CEP 06454-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.046.124/0001-67 (“Companhia”), compareceu para tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica o Sr. **LUIZ FÁBIO DE FREITAS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 19 de abril de 1975, portador da Cédula de Identidade nº 204407242 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 269.885.168-67, residente e domiciliado na Alameda Centauro, nº. 919, bloco 01, apartamento nº. 64, Tamboré, em Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.473-010.

Diretor sem designação específica da Companhia aceita o cargo para o qual foi eleito por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada nesta data, com mandato que perdurará por 02 (dois) anos, e, por força da assinatura deste termo, fica investido em seu cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da Companhia. Neste ato, declara que, sujeito às penas fixadas em lei, não está proibido de exercer a administração da Companhia, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou condenação criminal, ou sob os efeitos de tal condenação a uma pena que impeça, mesmo que temporariamente, ter acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

---

**Luiz Fábio de Freitas**

## Sunon Brasil - Anexo IV AGOE - Termos de Posse Fábio.pdf

Documento número #9ad78d59-a791-41e4-89ee-6a470401ee98

Hash do documento original (SHA256): b7efc65a98dd6f066811dbf4ecd4ed11f3040bccb70ccc1488888ae985f92a2a

### Assinaturas



**Luiz Fábio de Freitas**

CPF: 269.885.168-67

Assinou em 05 jul 2024 às 17:39:39

### Log

- 05 jul 2024, 16:06:50 Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 criou este documento número 9ad78d59-a791-41e4-89ee-6a470401ee98. Data limite para assinatura do documento: 04 de agosto de 2024 (16:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 jul 2024, 16:06:50 Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.freitas@meuprospera.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fábio de Freitas e CPF 269.885.168-67.
- 05 jul 2024, 17:39:39 Luiz Fábio de Freitas assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.freitas@meuprospera.com.br. CPF informado: 269.885.168-67. IP: 177.126.7.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4952611 e longitude -46.8498822. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jul 2024, 17:39:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9ad78d59-a791-41e4-89ee-6a470401ee98.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9ad78d59-a791-41e4-89ee-6a470401ee98, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

UNESP

SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 33.046.124/0001-67

NIRE 3530057095-2

**TERMO DE POSSE**

Aos cinco dias de julho de 2024, na sede social da **SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Madeira, nº 162, Sala 1104 B, 11º Andar, Alphaville, CEP 06454-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.046.124/0001-67 (“Companhia”), compareceu para tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica o Sr. **JORGE KENTOKU GUSHIKEN**, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 05 de outubro de 1982, inscrito no CPF/MF sob nº 305.994.998-00, portador da cédula de identidade RG sob nº 22.669.443-X, expedida pela SSP/SP com endereço profissional na Rua Vilela, nº 665, Conjunto 1304-E, Edifício Crona, Bairro Tatuapé, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 03314-000.

Diretor sem designação específica da Companhia aceita o cargo para o qual foi eleito por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada nesta data, com mandato que perdurará por 02 (dois) anos, e, por força da assinatura deste termo, fica investido em seu cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da Companhia. Neste ato, declara que, sujeito às penas fixadas em lei, não está proibido de exercer a administração da Companhia, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou condenação criminal, ou sob os efeitos de tal condenação a uma pena que impeça, mesmo que temporariamente, ter acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

---

**Jorge Kentoku Gushiken**

## Sunon Brasil - Anexo IV AGOE - Termos de Posse Jorge.pdf

Documento número #2f257b79-2697-4ebe-bc02-8f0edc6ca744

Hash do documento original (SHA256): 0c5b557bdb2c68857ef6803adc5bb34e4e22ad248971b96b7e43699699c9061c

### Assinaturas

 **Jorge Kentoku Gushiken**  
CPF: 305.994.998-00  
Assinou em 05 jul 2024 às 17:12:42

### Log

- 05 jul 2024, 16:08:06 Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 criou este documento número 2f257b79-2697-4ebe-bc02-8f0edc6ca744. Data limite para assinatura do documento: 04 de agosto de 2024 (16:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 jul 2024, 16:08:06 Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: jorge.gushiken@grupomit.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jorge Kentoku Gushiken.
- 05 jul 2024, 17:12:42 Jorge Kentoku Gushiken assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jorge.gushiken@grupomit.com.br. CPF informado: 305.994.998-00. IP: 201.87.116.69. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5339776 e longitude -46.5666048. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jul 2024, 17:12:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2f257b79-2697-4ebe-bc02-8f0edc6ca744.

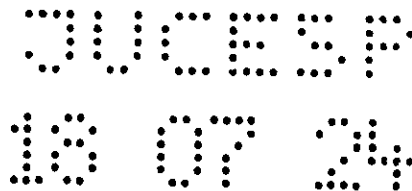


**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2f257b79-2697-4ebe-bc02-8f0edc6ca744, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



**SUNON ENERGY S.A.**  
CNPJ n.º 33.046.124/0001-67  
NIRE 3530057095-2

## **ESTATUTO SOCIAL**

### **CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO**

**Artigo 1º.** A **SUNON ENERGY S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de prazo indeterminado, regida pelo presente estatuto social, pela Lei Federal nº 6.404/1976 ("Lei de Sociedades por Ações") e pela legislação aplicável.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Alameda Madeira, nº 162, sala 1104B, 11º andar, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-010.

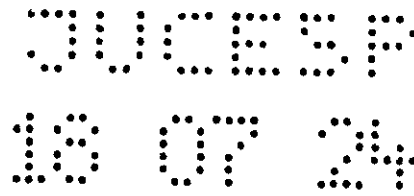
Parágrafo Único. Por deliberação da Diretoria da Companhia, em reunião convocada para esse fim, a Companhia poderá promover a abertura, encerramento ou modificação de endereços de filiais, depósitos ou escritórios, sem a autorização prévia da Assembleia Geral.

**Artigo 3º.** O objeto social da Companhia consiste na exploração da atividade de participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como acionista ou quotista; comércio atacadista de máquinas, equipamentos e painéis fotovoltaicos; serviços de instalações de sistemas de aquecimento; serviços de instalações de sistemas de eletricidade; peças e partes de máquinas e equipamentos para uso industrial; manutenção de estações de redes de telecomunicações; aluguel de outras máquinas equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; administração de obras; obras de montagem industrial; construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, serviços de engenharia, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

### **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é de R\$ 11.723.501,86 (onze milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos), representado por 13.200.000 (treze milhões e duzentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Artigo 5º.** O capital social da Companhia será exclusivamente representado por ações ordinárias e cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das



Assembleias Gerais da Companhia, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Parágrafo 1º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

Parágrafo 2º. A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

**Artigo 6º.** A Companhia poderá, mediante aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, através de alteração estatutária, quando se fizer necessário, autorizar a criação e emissão de ações de outras espécies, bem como a emissão de bônus de subscrição e debêntures, nas condições e termos discutidos e aprovados na referida Assembleia. A Companhia não possui partes beneficiárias em circulação, sendo expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias de qualquer natureza.

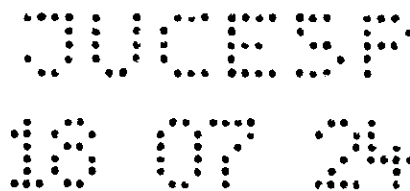
### **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei Federal nº 6.404/76, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a Lei assim exigir, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

**Artigo 8º.** A Assembleia Geral será convocada com antecedência legal e instalada e presidida por um Diretor ou, na sua ausência, por acionista escolhido pela maioria dos acionistas presentes na respectiva Assembleia, quando aplicável. Caberá, por sua vez, ao presidente da Assembleia Geral indicar o secretário, o qual poderá ser ou não acionista da Companhia. A presença de todos os acionistas permitirá a realização da Assembleia Geral, independentemente de convocação.

Parágrafo 1º. A convocação por meio de carta de convocação não dispensa as formalidades de convocação previstas no parágrafo primeiro do artigo 124 da Lei 6.404/76. Será, contudo, considerada regular e eficaz, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo 2º. Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador



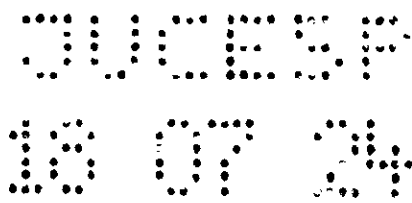
constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou advogado.

**Artigo 9º.** Compete à Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/76:

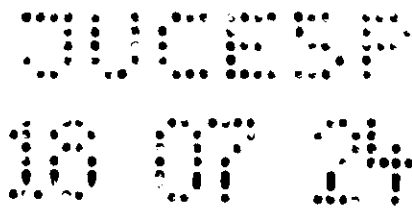
- a. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e relatório da administração da Companhia;
- b. deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social da Companhia e distribuição de dividendos, bem como eventual retenção dos lucros para constituição de reserva, de qualquer natureza; e
- c. eleger ou destituir os membros da Diretoria, bem como fixar sua remuneração e o rateio desta, quando fixada em verba global.

**Artigo 10º.** Compete à Assembleia Geral Extraordinária, por sua vez, deliberar sobre:

- a. aprovação do Plano de Negócios da Companhia
- b. aprovação de investimentos operacionais ou de expansão da Companhia, bem como de qualquer subsidiária, controladas ou coligada da Companhia, exceto se já previsto no Plano de Negócios da Companhia previamente aprovado pela Assembleia Geral;
- c. qualquer alteração ou reforma deste Estatuto Social da Companhia, suas subsidiárias, controladas ou coligadas;
- d. todo e qualquer aumento do capital da Companhia que venha a ser proposto, por qualquer forma;
- e. redução do capital social da Companhia, desdobramento ou grupamento de ações, bem como a disposição de qualquer ativo da Companhia fora do curso normal de seus negócios;
- f. emissão ou distribuição, pública ou privada, de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, conversíveis ou não em ações, inclusive, mas sem limitação, a criação e emissão de debêntures, bônus de subscrição, instituição de planos de opções de compra ou de subscrição de ações, bem como obtenção ou cancelamento de registro de companhia aberta pela mesma, sendo expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias de qualquer natureza;
- g. eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria, bem como fixação ou alteração de suas atribuições;

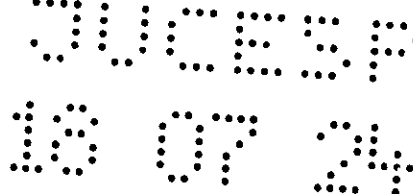


- h. aumento ou redução do número de membros dos órgãos da administração da Companhia, suas controladas ou coligadas;
- i. modificações nos direitos e vantagens das ações de emissão da Companhia, observado o que a respeito dispuser a Lei de Sociedades por Ações;
- j. criação e emissão, a qualquer tempo, de ações preferenciais, criação de outra classe de ações com direitos, preferências ou privilégios iguais ou mais vantajosos do que aqueles atribuídos às ações existentes da Companhia;
- k. resgate de ações de emissão da Companhia, independentemente de espécie ou classe;
- l. participação da Companhia em grupo de sociedades, bem como deliberações relativas à reestruturação societária, incluindo, mas não se limitando a, operações de fusão, incorporação, transformação, incorporação de ações ou cisão envolvendo a Companhia, ou qualquer outra deliberação societária relacionada a operações de efeito similar;
- m. participação da Companhia em outras sociedades, direta ou indiretamente, bem como sua retirada destas, incluindo sua participação em outras associações ou consórcios, como sócia, quotista ou acionista, no país ou exterior, inclusive mediante a constituição de quaisquer sociedades ou consórcios ainda que estas ou estes sejam relacionados ao objeto da Companhia ou nele previstos, assim como a aprovação de qualquer *joint venture*;
- n. liquidação, dissolução e nomeação de liquidante da Companhia;
- o. comodato, alienação, cessão ou transferência de bens do ativo não circulante da Companhia ou de qualquer Controlada da Companhia em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a 20% (vinte inteiros por cento) do ativo circulante, conforme último balanço patrimonial anual;
- p. comodato, alienação, cessão fiduciária, usufruto, constituição de garantia real de qualquer natureza, cessão e/ou transferência de bens do ativo não circulante da Companhia;
- q. aquisição de bens para o ativo não circulante da Companhia ou do ativo não circulante das subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a 10% (dez inteiros por cento) de seus respectivos ativos não circulante,



conforme último balanço patrimonial anual divulgado.

- r. assunção de créditos ou empréstimos que aumentem o endividamento da Companhia, suas controladas ou coligadas, em valor superior a 1 x (uma vez) EBITDA dos níveis vigentes;
- s. autorizar a aquisição, alienação, transferência, divulgação, cessão, alteração, renegociação ou a disponibilização, inclusive por licenciamento, de propriedade intelectual de titularidade da Companhia, incluindo licenciamento e uso de marcas, patentes, *know how* e transferência de tecnologia, contratos de franquia detidas pela Companhia ou de direitos relativos à propriedade intelectual da Companhia;
- t. oneração, alienação ou cessão fiduciária de bens do ativo não circulante da Companhia ou de qualquer subsidiária, controlada ou coligada da Companhia em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a 20% (vinte inteiros por cento) de seus respectivos ativos não circulantes, conforme último balanço patrimonial anual divulgado, ou a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ressalvado que esses limites não se aplicam à oneração, cessão ou alienação fiduciária pela Companhia ou por qualquer Controlada da Companhia, de qualquer bem do ativo não circulante efetuada para garantir (a) o financiamento da aquisição desse mesmo bem, e (b) processos judiciais movidos por ou em face da Companhia ou das Controladas da Companhia;
- u. contratação de serviços de qualquer natureza pela Companhia em valores anuais superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por contrato ou sequência de contratos similares dentro de uma mesma operação, em conformidade com o Plano de Negócios da Companhia;
- v. prestação de garantias pela Companhia ou por qualquer subsidiária, controlada ou coligada da Companhia de qualquer valor com relação a obrigações assumidas por terceiro;
- w. aprovar e destituir os auditores independentes da Companhia;
- x. celebração de acordos, contratos ou operações mercantis da Companhia, suas controladas ou coligadas com Partes Relacionadas, em valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em operações individuais ou série de operações, durante o período de 1 (um) ano. Para valores inferiores a estes limites e para contratos e operações que não sejam celebrados com Partes Relacionadas, a administração da Companhia terá liberdade de gestão, observado o disposto neste Estatuto Social;
- y. proposição de arbitragem ou ações judiciais estratégicas e de notável relevância para



a Companhia, assim entendidas as discussões ou ações que representem acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

z. pedido de Recuperação Judicial ou extrajudicial, falência ou aplicação de técnicas processuais no sentido de alongar débitos; ou, ainda, a dissolução, liquidação ou cessação do estado de liquidação da Companhia, suas controladas ou coligadas;

aa. fixação anual dos limites, por operação, dentro dos quais os diretores poderão contratar empréstimos ou financiamentos no país ou no exterior; e

bb. deliberação acerca de qualquer matéria que, por Lei, dê a qualquer acionista o direito de retirar-se da Companhia.

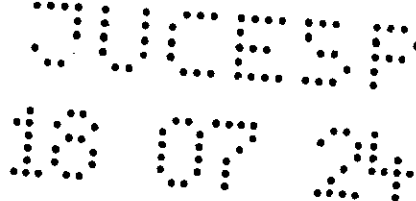
**Parágrafo Único:** Para efeito deste Estatuto Social, consideram-se “Partes Relacionadas” aos acionistas, administradores e à Companhia qualquer pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), que apresentem risco, ainda que potencial, de que a(s) operação(ões) não sejam celebradas em condições normais de mercado entre partes independentes, comutativas e/ou prevendo compensatório adequado, tais como, exemplificativamente, pessoas físicas ou jurídicas que, em relação aos acionistas, administradores e a Companhia sejam (conforme aplicável): (i) ascendentes, descendentes e colaterais até o 4º (quarto) grau e seus respectivos cônjuges; (ii) o cônjuge ou companheiro e seus ascendentes, descendentes colaterais até o 4º (quarto) grau; (iii) suas Coligadas, Controladas, sociedade sob Controle comum e seus Controladores; (iv) empresas com administradores comuns ou que possam influenciar e/ou se beneficiar de determinadas decisões; e (v) sociedades ou entidades não personificadas cujos acionistas, quotistas e/ou administradores (quaisquer que sejam as denominações dos cargos) possuam a relação de parentesco indicado nos itens (i) e (ii) acima com os seus acionistas e administradores.

**Artigo 11.** A instalação da Assembleia Geral dar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Artigo 12.** As matérias submetidas à deliberação e votação da Assembleia Geral serão aprovadas por deliberação dos acionistas que representem a maioria simples do capital social com direito de voto, exceto se maior quórum for previsto neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas celebrado entre os acionistas e arquivado na sede da Companhia.

#### **CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 13.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e



poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

## DIRETORIA

**Artigo 14.** A Companhia terá uma Diretoria composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos residentes no País, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais eleitos como Diretores sem designação específica. Os Diretores serão eleitos pelo voto da maioria dos membros da Assembleia Geral, com mandato unificado de até 02 (dois) anos, permitida a reeleição. A Diretoria deverá ser constituída por profissionais de comprovada experiência e capacidade de atuação em sua respectiva área de responsabilidade, devendo tais profissionais atenderem os requisitos estabelecidos na Lei e no Estatuto Social para o exercício de suas funções.

**Parágrafo 1º.** Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º.** Os Diretores eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse no respectivo livro de atas e permanecerão no exercício dos seus cargos até a eleição e posse dos seus substitutos.

**Parágrafo 3º.** Os Diretores ficam dispensados de prestar qualquer garantia ou caução para o exercício de seus cargos.

**Parágrafo 4º.** Compete ao Diretor Presidente coordenar as atividades da Diretoria e supervisionar todas as atividades da Companhia.

**Parágrafo 5º.** A Assembleia Geral fixará anualmente a remuneração dos Diretores tendo em vista as condições econômicas e financeiras da Companhia.

**Parágrafo 6º.** Sem prejuízo das atribuições que a Assembleia Geral vier a designar para os Diretores, o Diretor Presidente poderá fixar outras atribuições para os membros.

**Artigo 15.** Os Diretores se reunirão periodicamente sempre que se fizer necessário para o interesse social, mediante convocação de qualquer de seus membros, por meio de carta, fax ou notificação com 7 (sete) dias de antecedência. Fica dispensada de convocação a reunião da Diretoria em que todos os membros estejam presentes.

**Parágrafo 1º.** Ocorrendo necessidade de deliberação pela Diretoria sobre matéria de sua competência cuja execução não esteja especificamente atribuída a quaisquer dos Diretores, conforme estipulado neste Estatuto Social, as respectivas deliberações serão tomadas em conjunto.

**Parágrafo 2º.** Não havendo concordância ou maioria pela aprovação das matérias submetidas à deliberação, a matéria será considerada como não aprovada.

Parágrafo 3º. A cada reunião da Diretoria lavrar-se-á ata, em livro especial, assinada pelos Diretores presentes.

Parágrafo 4º. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por qualquer Diretor.

**Artigo 16.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral, a representação da Companhia e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por Lei, pelo presente Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral. Adicionalmente, caberá à Diretoria:

- a. zelar pela observância da Lei e do Estatuto Social da Companhia;
- b. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, observando as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- c. convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos do art. 132 da Lei 6.404/76;
- d. coordenar a gestão ordinária da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais de Acionistas e nas suas próprias reuniões;
- e. administrar, gerir e superintender os negócios sociais da Companhia;
- f. emitir e aprovar instruções e regulamentos internos úteis ou necessários à boa ordem operacional da Companhia;
- g. planejar, supervisionar, coordenar, dirigir e administrar todas as atividades da Companhia;
- h. formular e propor à Assembleia Geral de Acionistas, a realização de aumentos de capital e/ou investimentos pela Companhia que não estejam previstos no Plano de Negócios em vigor na Companhia;
- i. elaborar o Plano de Negócios da Companhia (e suas eventuais alterações) para submissão à aprovação da Assembleia Geral;
- j. observar as políticas pactuadas no Plano de Negócios;
- k. manter os registros cadastrais da Companhia sempre atualizados e sem apontamentos;

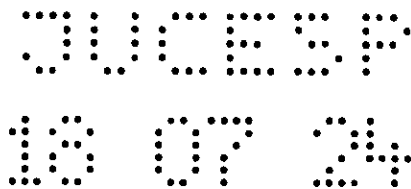
- l. supervisionar todas as operações da Companhia acompanhando o andamento destas;
- m. receber citações e representar a Companhia em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete aos Diretores, agindo em conjunto de 02 (dois) entre si, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, ou aos procuradores por eles nomeados, agindo nos termos dos poderes então conferidos;
- n. observado o disposto neste Estatuto Social, realizar todos os atos necessários para o alcance dos objetivos sociais da Companhia, celebrando contratos, convênios, distratos, endossos, assinar cheques *etc.*; e
- o. fixar a política de gestão da Companhia em toda a sua extensão.

**Artigo 17.** A Companhia ainda deverá, por meio de seus Diretores, observar as seguintes práticas de transparência e de divulgação de informações aos Acionistas:

- a. Relatórios Anuais: fornecer aos acionistas, tão logo quanto possível, mas em qualquer hipótese dentro de 90 (noventa) dias do final de cada exercício social, as demonstrações financeiras do exercício social findo, contendo comparação entre tais informações e as informações relativas aos dois últimos exercícios sociais, todos auditados pelos auditores independentes da Companhia; e
- b. Relatórios Periódicos: implementar ferramentas de acompanhamento das atividades da gestão da Companhia, fornecendo periodicamente (de preferência mensalmente), tão logo quanto possível, aos Acionistas, balancetes periódicos, relatórios operacionais e relatórios de fluxo de caixa da Companhia, relativos ao período de apuração, bem como informações que razoavelmente sejam requeridos pelos Acionistas por escrito e desde que tais informações estejam disponíveis dentre as ferramentas de acompanhamento implementadas na Companhia.

**Artigo 18.** Em todos os atos ou instrumentos que criem, modifiquem ou extingam obrigações da Companhia, esta será representada:

- a. pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor; ou
- b. por 01 (um) desses diretores agindo em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais, constituído por mandato assinado por ambos em conjunto; ou
- c. por 02 (dois) procuradores com poderes especiais também constituídos por mandato assinado por ambos os diretores, em conjunto, os quais agirão nos limites de seus



mandatos.

**Parágrafo 1º.** Os Diretores e os procuradores devidamente constituídos, ficam expressamente proibidos de praticar atos estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, subsistindo sempre a responsabilidade pessoal de quem pratica tais atos a revelia das determinações estatutárias, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º.** É vedado à Diretoria, nos termos deste Estatuto Social, da Lei ou de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

**Artigo 19.** Na constituição de procuradores, observar-se-á que os instrumentos de mandato não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, salvo aqueles com finalidade "*ad judícia*", que poderão ter prazo indeterminado, devendo sempre constar em tais instrumentos o respectivo prazo de validade.

## CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

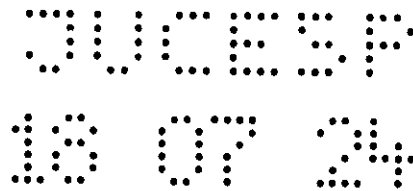
**Artigo 20.** O Conselho Fiscal terá caráter não permanente, sendo instalado nos exercícios sociais em que houver solicitação dos acionistas, conforme previsto em Lei de Sociedades por Ações.

**Parágrafo 1º.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos previstos em lei.

**Parágrafo 2º.** A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio.

**Parágrafo 3º.** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

**Parágrafo 4º.** Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente, de controlador ou de controlada de concorrente; (b) seja cônjuge ou parte até 2º grau de membro de órgão da



administração, técnico ou fiscal de concorrente, de controlador ou de controlada de concorrente.

Parágrafo 5º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger, observado o disposto no Parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 21.** Quando instalado, o Conselho Fiscal reunir-se-á, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º. O Conselho Fiscal manifestar-se-á por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinaladas pelos Conselheiros presentes.

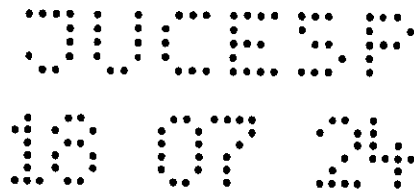
## **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS**

**Artigo 22.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral e as demais demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1º. A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliberação da Assembleia Geral, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.

Parágrafo 2º. O balanço patrimonial anual encerrado em 31 de dezembro de cada ano, o balanço patrimonial semestral levantado em 30 de junho de cada ano e as respectivas demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por empresa de auditoria externa registrada na Comissão de Valores Mobiliários, cujos trabalhos deverão ser colocados à disposição dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, e dos Diretores.

**Artigo 23.** Dos resultados apurados, na forma da legislação aplicável, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro; o lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco inteiros por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá o limite de 20% (vinte inteiros por cento) do capital social, conforme a Lei das Sociedades por Ações; (b) 25% (vinte e cinco inteiros por cento) para pagamento do dividendo obrigatório de que trata o art. 202 da Lei das Sociedades por Ações; e (c) o saldo terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, que deverá



atender às determinações pactuadas em Acordos de Acionistas vigentes.

**Parágrafo Único.** O pagamento de dividendos deverá ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias da deliberação da Assembleia Geral que aprovar a respectiva distribuição. Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

**Artigo 24.** A Companhia deverá manter os serviços de empresa de auditoria independente de ilibada e notória competência e boa reputação no mercado, devendo a Diretoria selecionar de pelo menos 3 (três) diferentes propostas, incluindo os respectivos honorários e detalhamento dos trabalhos, cabendo a escolha da empresa à Assembleia Geral.

## **CAPÍTULO VII ACORDOS DE ACIONISTAS**

**Artigo 25.** Nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, quaisquer acordos de acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito de voto ou outras avenças serão arquivados na sede da Companhia e averbados em seus livros de registro, devendo ser sempre observados pela Companhia e pelos acionistas signatários.

**Parágrafo 1º.** As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis à Companhia e a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

**Parágrafo 2º.** Para os fins de execução específica contemplada no artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, caso qualquer dos membros da Diretoria da Companhia ou os representantes legais dos acionistas deixem de votar nos termos dos acordos de acionistas, o presidente e o secretário da Assembleia Geral ou da reunião da Diretoria, conforme for o caso, não computarão os votos dados em desacordo com os mesmos.

**Parágrafo 3º.** Na hipótese de não cumprimento dos acordos de voto, de não comparecimento ou de abstenção de voto de qualquer um dos acionistas ou de qualquer membro da Diretoria, em desacordo com os termos dos acordos de voto, será assegurado à parte prejudicada o direito de votar, nos estritos termos dos acordos de acionistas, (i) com as ações ou votos pertencentes ao acionista inadimplente, ausente ou omissos; e (ii) no caso de membro da Diretoria, em substituição ao diretor eleito com os votos da parte inadimplente.

**Parágrafo 4º.** Responderão os acionistas, individualmente, pelos prejuízos diretos ou indiretos que causarem um ao outro, bem como à Companhia, em decorrência do inadimplemento das obrigações a estes atribuídas pelo Acordo de Acionistas.

## **CAPÍTULO VIII**

DUCESP  
18 07 24  
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Artigo 26.** A Companhia se dissolverá nos casos previstos na Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante, fixar sua remuneração e instalar o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação.

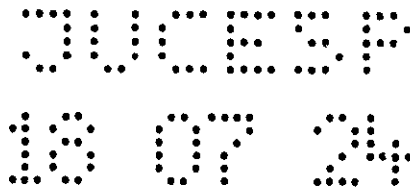
**Parágrafo Único.** O liquidante terá os deveres e poderes que a Lei lhe confere e, em todos os atos e operações realizadas em nome da Companhia, deverá usar a denominação social da Companhia seguida das palavras "Em Liquidação".

**CAPÍTULO IX  
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Artigo 27.** Obedecido o disposto no Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

**Artigo 28.** As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão realizadas na Gazeta de São Paulo e/ou na Central de Balanços e/ou no site da Companhia, conforme aplicável.

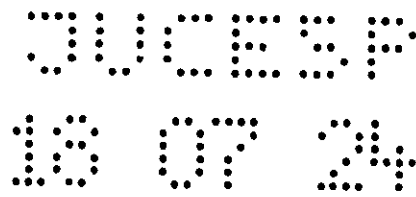
**Artigo 29.** Todo e qualquer contrato com Partes Relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários da Companhia, serão arquivados da sede social da Companhia e postos à disposição de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu conteúdo.



**Artigo 30.** A administração da Companhia deverá assegurar que no caso de abertura de seu capital irá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de prática de governança corporativa.

**Artigo 31.** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, comprometem-se a submeter qualquer disputa relacionada com ou oriunda da relação societária havida ou da condição de acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social, que não seja amigavelmente resolvida, à arbitragem. As partes utilizarão a Câmara de Arbitragem do Mercado – Arbitragem (“CAM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), seguindo-se o procedimento previsto no regulamento da CAM, de acordo com as seguintes disposições:

- (a) cada um dos lados das partes em disputa elegerá 01 (um) árbitro, sendo que tais árbitros deverão nomear 01 (um) novo árbitro de comum acordo entre eles, totalizando, portanto, 03 (três) árbitros. Os árbitros serão qualificados por sua formação, para decidir sobre a matéria específica em questão;
- (b) a arbitragem será realizada na cidade de São Paulo, SP, Brasil;
- (c) a decisão arbitral será proferida pela deliberação no mesmo sentido de pelo menos 02 (dois) árbitros, e será proferida por escrito, e será definitiva e vinculante para os acionistas, não estando sujeita a qualquer recurso, e devendo tratar da questão de custos de arbitragem, honorários dos árbitros e todas as questões relacionadas;
- (d) pode-se requerer a execução do laudo arbitral a qualquer juízo competente, conforme o caso;
- (e) sem prejuízo das medidas assecuratórias para auxiliar a arbitragem que possam estar disponíveis na jurisdição estatal, o tribunal arbitral terá plena autoridade para conceder medidas cautelares e fixar o valor de prejuízos pelo desrespeito de qualquer acionista às ordens do tribunal arbitral;
- (f) todas as disputas encaminhadas à arbitragem (incluindo o alcance da convenção arbitral, prescrição e decadência, pedidos de compensação, conflito de leis, alegações de delitos de natureza civil e reivindicações de juros) serão regidas pela Lei substantiva do Brasil; e
- (g) as partes concordam que a arbitragem seja mantida em sigilo e que a existência do procedimento e qualquer de seus elementos (incluindo quaisquer petições, peças processuais ou outros documentos apresentados ou trocados, qualquer depoimento ou outra apresentação oral, quaisquer laudos) não sejam divulgados a não ser para o



árbitro, os acionistas, seus advogados e qualquer pessoa necessária para a condução do processo, exceto se exigido por Lei em procedimentos judiciais relativos à arbitragem ou semelhantes.

Parágrafo 1º. Independentemente da submissão das disputas à arbitragem, o acesso ao Poder Judiciário será permitido nas hipóteses expressamente previstas na Lei Federal nº 9.307/96. Nestas hipóteses, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como competente para conhecer das ações de que trata referida Lei.

Parágrafo 2º. Os árbitros nomeados terão competência para decidir todas as questões relacionadas à disputa que tiver sido submetida à arbitragem pelas partes, tendo inclusive competência para requerer, nos termos do Artigo 22-A, 22-B e 22-C, da Lei Federal nº 9.307/96, ao órgão do Poder Judiciário originalmente competente para julgar a causa, medidas coercitivas, acautelatórias e liminares que sejam necessárias à solução da matéria controversa. As decisões arbitrais não poderão ser tomadas com base no princípio da equidade, mas somente com base nas disposições estatutárias, contratuais, nas normas legais e regulamentares vigentes no Brasil.

Parágrafo 3º. Nas disputas envolvendo aspectos técnicos, os árbitros poderão solicitar pareceres técnicos de pessoas físicas ou jurídicas de reconhecida notoriedade quanto ao tema em questão. Referidas pessoas físicas ou jurídicas não poderão ter tido nos 2 (dois) anos anteriores à sua nomeação, qualquer relação ou vínculo comercial ou profissional com qualquer dos Acionistas e/ou com a Companhia, de modo a garantir sua imparcialidade.

Parágrafo 4º. O idioma oficial da arbitragem será o Português.

Parágrafo 5º. Não caberá qualquer forma de recurso com relação à sentença arbitral proferida, exceto se ficar comprovada sua nulidade, conforme disposto no artigo 32, da Lei Federal nº 9.307/96, ou desconformidade com os termos do presente Estatuto Social. A sentença arbitral será final e obrigatória para as partes.

Parágrafo 6º. As partes assumem o compromisso irrevogável e irretroatável de cumprir todos os termos deste artigo e da sentença arbitral, sob pena da incidência da multa não compensatória de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de atraso no cumprimento das disposições contidas neste artigo ou na referida sentença arbitral, sem prejuízo das cominações fixadas na sentença arbitral.

Parágrafo 7º. Nos casos de omissão ou nos de conflito entre este artigo e as disposições do regulamento da CAM, prevalecerão as últimas.

**Artigo 32.** Os casos omissos serão regulados pelas disposições vigentes aplicáveis da Lei de Sociedade por Ações, conforme alterada.

JUCESP

18 07 24

---

**Strivo Prospera Fundo de Investimento em  
Participação Multiestratégia**  
p. Hugo Szmidt Neto

---

**Roberto Giamei Galera**  
Presidente

---

**Luiz Fábio de Freitas**  
Secretário

## Sunon Brasil - Anexo V AGOE - Estatuto Social.pdf

Documento número #fdb335bb-bcc4-4600-88fd-40f0bc4384c1

Hash do documento original (SHA256): 70837a88017f74a8a5299ad810cdd3728adb3a5ecd38bd3aa8bc2ec6b6cf68f1

### Assinaturas

- ✓ **Luiz Fábio de Freitas**  
CPF: 269.885.168-67  
Assinou como secretário(a) em 05 jul 2024 às 17:39:39
- ✓ **Roberto Giamei Galera**  
CPF: 339.713.548-66  
Assinou como presidente em 05 jul 2024 às 17:28:12
- ✓ **HUGO SZMIDT NETO**  
CPF: 031.037.160-01  
Assinou em 05 jul 2024 às 16:33:15

### Log

- 05 jul 2024, 16:05:25 Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 criou este documento número fdb335bb-bcc4-4600-88fd-40f0bc4384c1. Data limite para assinatura do documento: 04 de agosto de 2024 (16:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 jul 2024, 16:05:26 Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.freitas@meuprospera.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fábio de Freitas e CPF 269.885.168-67.
- 05 jul 2024, 16:05:26 Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.galera@meuprospera.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Giamei Galera.
- 05 jul 2024, 16:05:26 Operador com email manoela.bernardes@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: hugoszn@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HUGO SZMIDT NETO e CPF 031.037.160-01.

- 05 jul 2024, 16:33:15 HUGO SZMIDT NETO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail hugoszn@gmail.com. CPF informado: 031.037.160-01. IP: 189.6.253.79. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0431734 e longitude -51.1758255. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jul 2024, 17:28:12 Roberto Giamei Galera assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.galera@meuprospera.com.br. CPF informado: 339.713.548-66. IP: 201.55.164.90. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jul 2024, 17:39:39 Luiz Fábio de Freitas assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.freitas@meuprospera.com.br. CPF informado: 269.885.168-67. IP: 177.126.7.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4952611 e longitude -46.8498822. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jul 2024, 17:39:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fdb335bb-bcc4-4600-88fd-40f0bc4384c1.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fdb335bb-bcc4-4600-88fd-40f0bc4384c1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

JUNTA COMERCIAL  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu MAYARA SANTOS CARRILHO JARDIM, brasileira, casada, advogada, nascida em 03/04/1990 portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 46.256.920-2 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 382.343.718-60 inscrita na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, na Seccional de São Paulo sob o nº 505.514, domiciliada em São Pulo/SP com endereço comercial na Avenida Marquês de São Vicente, 230, 18º Andar, Barra Funda/SP, CEP 01139-003.

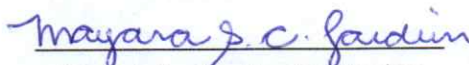
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro na Junta Comercial SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

Documentos Apresentados:

- 1- Capa do Requerimento sob o nº de controle 033747392-7 devidamente assinada digitalmente pelo Sr. Roberto Giamei Galera, Diretor Presidente da **SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A** com atual denominação de **SUNON ENERGY S.A** (2 páginas);
- 2- Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e anexos realizada em 05 de Julho de 2024 da **SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A** com atual denominação de **SUNON ENERGY S.A** - 3 (três) vias de igual teor (68 páginas);
- 3- Documento Básico de Entrada emitido pela Receita Federal do Brasil com protocolo REDESIM SPP2430704799 assinada digitalmente pelo responsável Sr. Roberto Giamei Galera (3 páginas);
- 4- Declaração de Licenciamento Integrado devidamente assinada digitalmente pelo Sr. Roberto Giamei Galera (2 páginas);
- 5- Documento pessoal (CNH) do Diretor reeleito Sr. Roberto Giamei Galera (1 página);
- 6- Documento pessoal (CNH) do Diretor reeleito Sr. Luiz Fabio de Freitas (1 página);
- 7- Documento pessoal (CNH) do Diretor eleito Sr. Jorge Kentoku Gushiken (1 página);
- 8- Identidade de Advogada emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil do Sra. Mayara Santos Carrilho Jardim (1 página).

São Paulo, 12 de julho de 2024.



Mayara Santos Carrilho Jardim

OAB/SP: 505.514

Advogada